



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reunião Ordinária realizada dia 30 de março de 2022

Ata N.º 7

----- Presidiu esta reunião a Senhora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Encontravam-se, ainda, presentes os seguintes membros: o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, e as Senhoras Vereadoras Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e Anabela Capucho Caeiro. -----

----- Não compareceu o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho. -----

----- Secretariou a reunião o Senhor Nelson Fernando Nunes Galvão. -----

----- No Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, declarou aberta a reunião: Eram 10 horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Justificação de falta

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta de que o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho não poderia comparecer à presente reunião por razões de saúde. -----

----- Atento o fundamento e a justificação acima prolatada, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificada a referida falta. -----

Equipa de Missão “Juntos pela Ucrânia”

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que já estão a residir no concelho de Reguengos de Monsaraz 18 cidadãos ucranianos com estatuto de refugiados, cidadãos entre os 6 e os 70 anos que estão a ter uma integração de sucesso, inclusive ao nível profissional. Referiu, ainda, haver algumas questões que têm a ver com documentação que estão a ser tratadas junto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e da Segurança Social. Estas pessoas, referiu, já foram experimentar fazer alguns trabalhos nas empresas do concelho que se têm disponibilizado, estando tudo a correr muito bem. Continuou referindo, que foi formada uma bolsa de empresas disponíveis para receber os refugiados da Ucrânia, tendo-se procurado saber quais são os seus interesses, efetuando um levantamento das suas profissões, para que essa integração possa acontecer da melhor forma para todos. Prosseguiu referindo, que relativamente à integração das crianças e dos jovens no ensino, neste momento, estão a ter aulas *on-line* com os professores do seu país de origem, enquanto isso for



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

possível. Referiu, ainda, que toda a articulação já foi feita com o Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, no sentido daquelas crianças e jovens serem integrados logo que haja essa intenção. A Senhora Presidente da Câmara Municipal informou, de seguida, que tem havido mais pedidos para que venham mais cidadãos com estatuto de refugiado para o concelho de Reguengos de Monsaraz, havendo, neste momento, capacidade de receber mais dez pessoas. Informou, ainda, que todos os refugiados da Ucrânia que vêm para o concelho chegam pela via oficial do Alto Comissariado para as Migrações, todos constam de uma lista e o Município vai recolher essas pessoas ao Centro de Acolhimento para Refugiados na Polícia Metropolitana de Lisboa. Referiu, por fim, que à guarda do Município de Reguengos de Monsaraz não se encontra ninguém que não venha pela via oficial. -----
----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Concerto Solidário para o Camião da Paz

----- Tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para agradecer a participação gratuita dos artistas que estiveram presentes e, também, daqueles que à última hora não puderam estar no Concerto Solidário para o Camião da Paz, organizado pelo Município de Reguengos de Monsaraz e pelo Câmara Reguengos Clube – Associação de Trabalhadores da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. Continuou informando, que a receita dos donativos monetários foi de **€ 1.740,00** (mil setecentos e quarenta euros) **das entradas, € 180,00** (cento e oitenta euros) do bar e **€ 30,00 (trinta euros)** das pipocas e do algodão doce. Prosseguiu referindo, que houve muitas entidades e empresas que contribuíram para o camião da paz, o qual saiu de Reguengos de Monsaraz no dia 20 de março de 2022 rumo à Ucrânia, designadamente o Sharish Gin, todas as Juntas de Freguesia do Concelho de Reguengos de Monsaraz, a Petroreguengos, Lda., a Marques & Filho, Lda., o Distimonsaraz – Supermercados, Lda. (Intermarché), o Esporão, os Transportes Conchinha, Lda., Supermercado Curro (Villa Nueva del Fresno - Espanha), o Município de Redondo, o Hotel Vila Planície, a Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz (com a disponibilização do espaço), o Agrupamento de Escuteiros de Reguengos de Monsaraz (que foram exímios no apoio logístico prestado durante toda esta operação), e, também, um grupo de particulares que contribuiu no apoio logístico, um grupo de cidadãos em conjunto com os Ayuntamientos de Cheles (Espanha) e Alconchel (Espanha) e, ainda, um grupo de jovens de Mourão da Associação a Entretenga, que contribuíram com bens alimentares para o camião da paz. A Senhora Presidente informou, ainda, que o camião já chegou ao seu destino, já descarregou e os bens já chegaram a quem precisava, o que é um motivo de orgulho para o concelho de Reguengos de Monsaraz, vindo reforçar que somos um concelho solidário e com muitas pessoas solidárias e que, também, consegue agregar quem está à sua volta. Deixou, de seguida, o seu muito obrigado a todos. Por fim, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, informou que as casas de acolhimento foram preparadas com a ajuda de particulares e de empresas, nomeadamente Somodel, Lda., Distimonsaraz – Supermercados, Lda. (Intermarché),



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Águas Salutis, Unirádio, J. Alves, Lda., Silcate Frutas, Lda., Florista Bem-me-Quer, Lavandaria 2000, HigienSec Lavandaria, Papelpack, Lda., Évora Hotel e a Lavandaria PMB, pedindo, de seguida, desculpa pelo facto de se poder esquecer de alguma empresa, agradecendo, ainda, a todos os particulares envolvidos os quais foram incansáveis nesta ajuda, só assim de conseguindo que a missão Ucrânia fosse um sucesso.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Conselho Municipal de Juventude

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que se encontra em consulta pública, pelo período de 30 dias, o Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Reguengos de Monsaraz, que foi enviado para todas as associações do concelho que trabalham com jovens, desde clubes de futebol a associações culturais, no sentido de solicitar contributos, porque se considera que se acompanham jovens e estão com jovens todos os dias, têm conhecimento dos anseios, das suas expetativas, dos seus sonhos e dos seus desejos. Por fim, referiu que houve, também, o cuidado de chegar próximo dessas entidades para ter-se um regulamento que sirva aos jovens do concelho de Reguengos de Monsaraz, pois quantos mais contributos houver melhor será o resultado.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Delegação de competências na área da educação e na área da saúde

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que relativamente à transferência de competências na área da educação, tudo está a decorrer dentro da normalidade e, neste momento, está-se na fase de análise da proposta de contrato interadministrativo entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, estando em causa a delegação de competências na escola, no Diretor e na Direção, até porque se considera que o trabalho feito até aqui foi bem feito e assim deverá continuar. Relativamente à transferência de competências na área da saúde, a Senhora Presidente informou que se considera não estarem reunidas as condições necessárias para que essa transferência aconteça a partir do dia 1 de abril de 2022, estando essa falta condições focada ao nível dos recursos humanos, pelo que não foi, ainda, assinado o auto de transferência. Prosseguiu, referindo que a principal preocupação é que essas transferências decorram com normalidade e tranquilidade e não haja constrangimentos para os munícipes, sendo que havia algumas dúvidas em relação à questão dos recursos humanos, pelo que se resolveu travar essa transferência e conversar. A Senhora Presidente da Câmara Municipal informou, ainda, que já foi constituída, formalmente, a Comissão de Acompanhamento para a delegação de competências na área da saúde, a qual será composta pela Senhora Presidente da Administração Regional de Saúde do Alentejo, Professora Filomena Mendes, pela Diretora Executiva do



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central, Maria do Céu Canhão e pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Mata Prates.

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Vacinação Covid-19

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar conhecimento dos dados enviados pelo Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central (ACES), relativos à vacinação contra a Covid-19, até ao dia 22 de março de 2022, no concelho de Reguengos de Monsaraz: -----

----- Utentes maiores de 12 anos com a primeira dose da vacina – 87%; -----

----- Utentes maiores de 12 anos com a segunda dose da vacina – 83%; -----

----- Utentes maiores de 12 anos com a dose de reforço da vacina – 55%; -----

----- Utentes dos 5 aos 11 anos com a primeira dose da vacina – 57%; e -----

----- Utentes dos 5 aos 11 anos com a segunda dose da vacina – 30 %. -----

----- Prosseguiu a Senhora Presidente da Câmara Municipal, referindo que o processo de vacinação decorre normalmente.

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC)

----- Continuou no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que no dia 29 de março de 2022 esteve presente no Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), onde foram decididas algumas representações institucionais, sendo que a Presidente da Câmara de Reguengos de Monsaraz passou a integrar o Conselho Consultivo do Instituto de Emprego e Formação Profissional de Évora, representação que considerou importante, designadamente ao nível da formação profissional e da formação ao nível de competências nos 14 concelhos que compõem a CIMAC.

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Comando Operacional Distrital de Évora da Proteção Civil – Exercício Nacional Fenix 22

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que decorrerá nos dias 29 e 30 de abril de 2022 o Exercício Nacional Fenix 22 promovido pelo Comando Operacional Distrital de Évora da Proteção Civil, o qual tem envolvidas várias entidades, sendo o objetivo daquele exercício preparar e testar a capacidade de resposta para alguns cenários, nomeadamente incêndios rurais, acidentes com veículos operacionais, evacuações de estruturas de apoio social, centros de dia ou outros, resgates de ciclistas turistas,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

incêndios em habitação, evacuações de aglomerados e evacuações de gatis ou canis. Informou, ainda que os exercícios decorrerão nos concelhos de Reguengos Monsaraz, Mourão e Portel. Continuou a Senhora Presidente da Câmara Municipal, referindo que foi decidido pelo Comando Distrital de Évora da Proteção Civil que o posto de comando distrital para aqueles exercícios teria preferencialmente, a sua instalação nos Pavilhões do Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz, pelo que virá durante a tarde do presente dia, uma delegação para visitar o espaço e fazer testagem de alguns equipamentos, designadamente de equipamentos de telecomunicações, no sentido de validar que o posto de comando seja em Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Colóquio “Regadio 20|30 - Discussão dos Possíveis Desafios para o Alentejo na Próxima Década”

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar nota que, o colóquio subordinado ao tema **“Regadio 20|30 - Discussão dos Possíveis Desafios para o Alentejo na Próxima Década”**, que se realizou no dia 18 de março de 2022, no Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz, foi um espaço muito interessante de debate. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

ECO-tarde em família com +Sucesso

----- Continuou no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar nota da atividade Eco-tarde, realizada através do Projeto +Sucesso, que decorreu no dia 26 de março de 2022, no Parque da Cidade, em Reguengos de Monsaraz. Referiu, ainda, que se tratou de um momento em família em que as crianças puderam experienciar muita aprendizagem ao nível da ciência, num conjunto de ações ao ar livre, com jogos, atividades científicas e geração de conhecimento na ótica da promoção ambiental. A Senhora Presidente da Câmara Municipal deixou, ainda, uma palavra de agradecimento e congratulação à equipa do Projeto + Sucesso. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Pacote de medidas excecionais para o concelho de Reguengos de Monsaraz

----- Prosseguiu, ainda, no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar nota das questões relacionadas com a economia de guerra, antecipando possíveis situações que venham a ocorrer, esperando que tudo se resolva no mais curto espaço de tempo. Referiu, ainda, que o Município decidiu olhar para algumas questões e para alguns eixos de uma forma muito atenta, decidindo começar pelo Eixo 1 - Emprego, apresentando, de seguida, a primeira medida a adotar em articulação com o Gabinete de Inserção Profissional do Município de Reguengos de Monsaraz, em que todas as segundas-feiras será feita uma atualização das



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

ofertas de emprego que chegam àquele Gabinete. Continuou a Senhora Presidente, referindo que tem sentido, nomeadamente quando faz atendimento ao público, que há alguma dificuldade em que essas ofertas de trabalho cheguem aos munícipes, pelo que passará a haver uma atualização dessa informação, a qual será afixada no Balcão Único Municipal e disponibilizada nas redes sociais, na página da internet do Município e será, ainda, disponibilizada junto da Juntas de Freguesia do Concelho, no sentido de se criar um maior fluxo de informação entre os munícipes que procuram emprego e as empresas que têm ofertas disponíveis. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Museu da Luz

----- Voltou a usar da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que decorreu no dia 23 de março de 2022, na Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz, uma reunião de trabalho com os responsáveis do Museu da Luz, na perspetiva de colaboração futura, nomeadamente ao nível da itinerância de exposições. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Reuniões Diversas

----- Tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que o Município de Reguengos de Monsaraz esteve presente na Assembleia Geral da Agência Regional de Promoção Turística do Alentejo no dia 24 de março de 2022, em Évora. Informou, ainda, que o Município esteve presente na Assembleia Geral da Entidade de Turismo do Alentejo e Ribatejo, em Castelo de Vide, no dia 25 de março de 2022. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que o Município de Reguengos de Monsaraz foi eleito como membro efetivo da Direção da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico, no dia 28 de março de 2022, em Torres Novas. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Comemorações do 77.º Aniversário do Grupo Coral da Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que no próximo dia 9 de abril de 2022, pelas 16 horas, na Praça da Liberdade, em Reguengos de Monsaraz, irá realizar-se **um encontro de grupos corais intitulado “Cante na Cidade”**, no âmbito das comemorações do 77.º Aniversário do Grupo



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Coral da Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz, organizado pela Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz e pelo Grupo Coral da Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Programa Formação Mais Próxima

----- Prosseguiu, ainda, no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que o Município de Reguengos de Monsaraz aderiu ao “Programa Formação Mais Próxima”, **que** se trata de um projeto integrado no plano “Reintegrar o Turismo, construir o Futuro”, desenvolvido pelas Escolas de Turismo de Portugal com o objetivo de descentralizar a formação em Turismo e adaptá-la às necessidades locais. Referiu, ainda, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que a Senhora Diretora da Escola de Turismo de Portalegre, irá deslocar-se ao Município de Reguengos de Monsaraz para apresentar, detalhadamente, o programa e iniciar-se o trabalho em conjunto. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) 2022

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para questionar o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal sobre a forma como decorreu a BTL 2022, que sendo uma feira estratégica a temática tem muito a ver com o concelho de Reguengos de Monsaraz. Questionou, de seguida, como foi feita a promoção dos empresários e do enoturismo a nível local. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Sharish Monsaraz Natur Trail 2022

----- Continuou no uso da palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para dar os parabéns ao Grupo Desportivo BTT Piranhas do Alqueva pela organização da prova desportiva “**Sharish Monsaraz Natur Trail 2022**”, que decorreu nos dias 26 e 27 de março de 2022, e pelo sucesso alcançado. Referiu, ainda, que esta é uma atividade que se deverá manter, porque são atividades com esta dimensão que dão visibilidade e trazem muitas pessoas ao concelho de Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Colóquio “Regadio 20|30 - Discussão dos Possíveis Desafios para o Alentejo na Próxima Década”

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que ter estado presente **no colóquio subordinado ao tema “Regadio 20|30 - Discussão dos Possíveis Desafios para o**



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Alentejo na Próxima Década", que se realizou no dia 18 de março de 2022, no Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz, tendo sido um momento muito interessante de conversa e de debate sobre a questão do regadio, em que todas as questões levantadas foram bastante pertinentes para o futuro e têm de continuar a ser abordadas, esperando que os agricultores presentes tenham ficado esclarecidos. Referiu, ainda, ter ficado esclarecida relativamente a algumas questões, muitas outras se levantaram, pelo que irá continuar a acompanhar esta situação, porque é uma área do seu interesse e que afeta o desenvolvimento do território, quer a nível agrícola, quer a nível agroalimentar, sendo o concelho de Reguengos de Monsaraz um polo muito importante na região.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz – Falta de Médicos

----- Voltou a tomar a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir procurar acompanhar a situação na área da saúde, nomeadamente em relação à falta de médicos no Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz, estando disponível para pressionar, da forma que for necessária, em todos os parâmetros, quer políticos, quer civis e para aquilo que for possível fazer a nível local. Referiu, ainda, querer demonstrar essa disponibilidade por achar ser esta uma área estratégica e essencial para todos.-----

----- Usou, em seguida, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que a falta de médicos no Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz é uma questão complicada, tendo, na última reunião com a Administração Regional de Saúde, oportunidade de questionar, tanto a Senhora Presidente da ARS como a Diretora Executiva do ACES, as quais manifestaram que têm feito muitos esforços no sentido de colmatar essa questão, designadamente em tentar que alguns médicos que se vão reformar fiquem no exercício de funções, tentando que para a consulta aberta haja um reforço do corpo clínico, sendo esta uma preocupação muito grande.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) 2022

----- Tomou em seguida, a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que a presente edição da Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), que teve o seu reinício, após ter estado parada por causa da Covid-19, não foi aproveitada na sua plenitude, tendo sido feito o que poderia ser. Prosseguiu, informando que algumas regiões de turismo apostaram mais, outras apostaram menos, e que o Município de Reguengos de Monsaraz participou com um stand, tendo havido municípios que assim não o entenderam. Referiu, ainda, que foi visitar a feira e os empresários do concelho de Reguengos de Monsaraz que nela estiveram presentes a divulgar as suas atividades, que por parte dos técnicos do Município foi feita muita divulgação do concelho e das empresas, tendo a participação sido produtiva, uma vez que se conseguiram alguns contatos de investimento, nos quais já se está a



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

trabalhar. O Senhor Vice-Presidente referiu, ainda, ser muito positivo participar neste tipo de eventos e que o Município não poderá deixar marcar presença. Por fim, referiu que no próximo ano irá tentar-se reforçar a presença e fazer mais qualquer coisa ao nível da divulgação do concelho, que é muito importante.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Sharish Monsaraz Natur Trail 2022

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que a **prova “Sharish Monsaraz Natur Trail 2022”**, que decorreu nos dias 26 e 27 de março de 2022, foi um sucesso, foi uma prova espetacular na qual se destacaram de forma muito positiva todas as equipas do concelho, nomeadamente a Casa do Benfica, o Grupo Desportivo BTT Piranhas do Alqueva e os Gurus da Sociedade União Perolivense. Mais disse, ter sido um orgulho enorme ver toda a movimentação de pessoas nos tempos que correm. Prosseguiu referindo, que integrado no trail estava o Projeto RunDeal, que contou com a participação dos países envolvidos, Pego (Espanha), Malatya (Turquia) e a Universidade de Atenas (Grécia), que se fez representar com os dois professores que também participaram na prova. Por fim, informou que no dia 25 de março de 2022, na Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz, decorreu uma reunião de trabalho muito agradável e produtiva.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Monsaraz Extreme

----- Continuou a usar a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para informar que decorrerá no dia 3 de abril de 2022 o **“Monsaraz Extreme”**, uma prova de enduro, organizada por MelciasTeam e com o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz, da Junta de Freguesia de Monsaraz e da Federação de Motociclismo Portugal. Referiu, por fim, que a prova conta já com cerca de 200 inscrições.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Campeonato da Europa Formula Windsurf 2022

----- Prosseguiu no uso da palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para informar que decorrerá de 11 a 15 de abril de 2022, na Praia Fluvial de Monsaraz, o Campeonato da Europa de Formula Windsurf 2022. Informou, ainda, que a edição deste ano contará com menos atletas que o ano passado, atendendo a que os atletas de leste têm alguma dificuldade em comparecer, prevendo-se que estejam presentes cerca de 70 atletas europeus.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Treinos da Seleção Nacional de Sub-18 Masculinos de basquetebol

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para informar que, de 8 a 12 de abril de 2022, a Seleção Nacional de Sub-18 Masculinos de basquetebol, realizará um estágio de observação em Reguengos de Monsaraz para preparação da sua participação no Campeonato da Europa – Divisão B, participando, ainda, durante o estágio, no Torneio Internacional Cidade de Badajoz (Espanha).-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Concerto da Banda Filarmónica Corvalense

----- Tomou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para deixar uma palavra de satisfação em relação ao concerto da Banda Filarmónica Corvalense e, também, à atuação do Coro Polifónico com a soprano Sara Liz Laureano, que aconteceu no dia 26 de março de 2022, na Igreja Matriz de São Pedro do Corval. Referiu, ainda, ter-se assistido a um concerto fantástico, deixando, de seguida, uma nota de parabéns relativamente à forma como a banda atuou, que apesar das condições que tem, continua a desenvolver um trabalho excecional no concelho de Reguengos de Monsaraz.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

União das Freguesias de Campo e Campinho

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Anabela Capucho Caeiro, para deixar uma palavra de apreço à União das Freguesias de Campo e Campinho pela iniciativa de recuperação dos lavadouros de São Marcos do Campo. Referiu, ainda, que estas iniciativas são fundamentais e faz toda a diferença ver as coisas com bom aspeto. Deixou, ainda, outra palavra de apreço para a homenagem a José Mestre Batista, com a requalificação feita na Praça de Toiros o que enche toda a população de orgulho, sendo um prazer entrar em São Marcos do Campo e ver todas aquelas alterações que foram feitas.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL)

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para questionar relativamente à Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), tendo em conta que a temática central era o enoturismo, se a participação do Município se centrou só num balcão de Reguengos de Monsaraz ou se foi promovida alguma dinamização com os agentes económicos do concelho, tendo em conta que o setor do enoturismo foi apontado pela estratégia do Turismo 2027, como sendo um dos setores estruturantes para o desenvolvimento da economia.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Questionou, ainda, se em termos de enoturismo foi feita promoção de uma das maiores riquezas do concelho, que é a produção de vinho e o enoturismo.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

RunDeal

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para felicitar o Executivo Municipal relativamente ao projeto RunDeal, tendo sido um prazer saber que aquelas comitativas estiveram no concelho. Referiu, ainda, saber da importância que isso tem para o concelho, para a forma como ele será promovido, e dos impulsos que poderão ser dados, partilhando conhecimento e transformando isso em documentos estratégicos. A Senhora Vereadora Anabela Caeiro reforçou os parabéns pela iniciativa, referindo ter ficado muito feliz por ter tido o privilégio de ver algumas entidades a disfrutar daquele que é o seu território.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL)

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para esclarecer quanto à questão colocada pela Senhora Vereadora Anabela Caeiro sobre a divulgação do enoturismo na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), que não feito nenhum trabalho específico em concreto, tendo estado presentes algumas empresas do concelho. Informou, ainda, que o Município de Reguengos de Monsaraz está a preparar um plano de desenvolvimento local e de divulgação das empresas de enoturismo locais, que irá ser desenvolvido no sentido de acompanhar o enoturismo local. Continuou referindo, que se deslocou àquele evento no sentido de ver e conhecer o trabalho desenvolvido pelos técnicos da Câmara Municipal, tendo estado em contacto com as empresas do concelho que lá se encontravam representadas. Informou, ainda, que foi feita uma apresentação da Praia Fluvial de Monsaraz, a qual teve muita adesão, podendo considerar-se aquela apresentação como a única ação de divulgação. Por fim, deixou o compromisso de, no futuro, se vir a melhorar a participação da autarquia e a divulgação dos agentes económicos do concelho.-----

----- Tomou, em seguida, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para deixar nota e reforçar que o enoturismo não será descurado pelo atual executivo, pois têm-se a noção da sua importância, sendo que em breve será apresentada prova disso. Por fim, agradeceu à Senhora Vereadora Anabela Caeiro ter lembrado esse assunto.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

Queixa-crime contra desconhecidos

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Comunicação Interna n.º 03/JUA-MAB/2022, datada de 23 de março de 2022, no qual foi apostado o seu Despacho, datado de 24 de março de 2022, comunicação com o teor que ora se transcreve: -----

**“DIVISÃO JURÍDICA, DE AUDITORIA E DE FISCALIZAÇÃO
COMUNICAÇÃO INTERNA N.º 03/JUA-MAB/2022**

Para: Presidente da Câmara Municipal.

CC: Chefe de Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização.

De: Marisa Bento – Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização.

Data: 23 de março de 2022.

Assunto: Queixa-crime contra desconhecidos.

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal,

Em 08 de fevereiro de 2022, às 20h42, o Dr. Pedro Natário, na qualidade de Técnico Superior do Município de Reguengos de Monsaraz responsável pela vistoria dos Espaços de Jogo e Recreio do concelho de Reguengos de Monsaraz, deu conhecimento ao Executivo Municipal e à Arquitecta Ana Margarida Ferreira, também Técnica Superior do Município responsável pela vistoria dos Espaços de Jogo e Recreio do concelho de Reguengos de Monsaraz, que o escorega instalado no Parque da Cidade tinha sido vandalizado, encontrando-se partido, cfr. fotografia que se anexa como Doc. 1, e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais.

Na parte da manhã, do dia 09 de fevereiro de 2022, os serviços municipais competentes vedaram o equipamento danificado e promoveram a encomenda de um novo, com vista a sua substituição, cfr. fotografia que se anexa como Doc. 2, e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais.

Através de informação da Arquitecta Ana Margarida Ferreira, os prejuízos causados traduzem-se na aquisição de um escorega médio, com 1,40m, incluindo acessórios para fixação em cimento, no montante de 392,00 € (trezentos e noventa e dois euros) e no custo da mão-de-obra referente à substituição e recolha do equipamento vandalizado, no valor 402,50 € (quatrocentos e dois euros e cinquenta cêntimos), acrescidos de IVA calculado à taxa legal em vigor, cfr. orçamento emitido pela empresa SOINCA – Sociedade Industrial de Cucujaes, S.A., que se anexa como Doc. 3, e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos e devidos efeitos legais.

Tais prejuízos computam-se no montante de 794,50 € (setecentos e noventa e quatro euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA calculado à taxa legal em vigor no valor de 182,74 € (cento e oitenta e dois euros e setenta e quatro cêntimos), o que perfaz o montante total de 977,24 € (novecentos e setenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos).

A conduta acima descrita consubstancia a prática de 1 (um) crime de dano, previsto e punido pelo artigo 212.º, do Código Penal. O Município de Reguengos de Monsaraz é a entidade responsável pela conservação e preservação dos bens de domínio público situados na sua área de jurisdição.

Até à presente data, este Município desconhece o(s) autor(es) dos factos.

Atendendo que o Município de Reguengos de Monsaraz é o titular dos interesses que a lei quis proteger com a incriminação, considerando-se, assim, ofendido, pelos motivos acima referenciados; outrossim, que foi lesado no valor de 977,24 €,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

(novecentos e setenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos), com IVA calculado à taxa legal em vigor incluído, e estando em tempo para apresentar queixa-crime contra o(s) infrator(es), preconiza-se que o Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz delibere:

- a) Que seja deduzida a competente queixa-crime contra desconhecidos junto do DIAP de Reguengos de Monsaraz;
- b) **Que seja deduzido o competente pedido de indemnização cível, no montante de 977,24 €, (novecentos e setenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos), com IVA calculado à taxa legal em vigor incluído, em ordem ao preceituado nos artigos 71.º e seguintes, do Código de Processo Penal, para ressarcimento do Município de Reguengos de Monsaraz pelos danos patrimoniais a que os ilícitos criminais assim deram causa;**
- c) Que sejam arroladas, enquanto testemunhas:
 - Ana Margarida Paixão Ferreira, Técnica Superior do Município de Reguengos de Monsaraz, com domicílio profissional no Município de Reguengos de Monsaraz, sito à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz;
 - Francisco José Cardoso Grilo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, com domicílio profissional no Município de Reguengos de Monsaraz, sito à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz;
 - Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, com domicílio profissional no Município de Reguengos de Monsaraz, sito à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz; e,
 - Pedro Nuno Campos Natário, Técnico Superior do Município de Reguengos de Monsaraz, com domicílio profissional no Município de Reguengos de Monsaraz, sito à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz.
- d) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz a competente instrução e o adequado acompanhamento do processo judicial assim a instaurar, nos termos do Direito.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Comunicação Interna n.º 03/JUA-MAB/2022;-----

----- b) Deduzir a competente queixa-crime contra desconhecidos junto do DIAP de Reguengos de Monsaraz; -----

----- c) Deduzir o competente pedido de **indemnização cível, no montante de 977,24 €, (novecentos e setenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos)**, com IVA calculado à taxa legal em vigor incluído, em ordem ao preceituado nos artigos 71.º e seguintes, do Código de Processo Penal, para ressarcimento do Município de Reguengos de Monsaraz pelos danos patrimoniais a que os ilícitos criminais assim deram causa; -----

----- d) Determinar que sejam arroladas, enquanto testemunhas: -----

----- i) Ana Margarida Paixão Ferreira, Técnica Superior do Município de Reguengos de Monsaraz, com domicílio profissional no Município de Reguengos de Monsaraz, sito à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz;-----

----- ii) Francisco José Cardoso Grilo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, com domicílio profissional no Município de Reguengos de Monsaraz, sito à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz;-----

----- iii) Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, com domicílio profissional no Município de Reguengos de Monsaraz, sito à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Monsaraz; e,-----
---- iv) Pedro Nuno Campos Natário, Técnico Superior do Município de Reguengos de Monsaraz, com domicílio profissional no Município de Reguengos de Monsaraz, sito à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz.-----
---- e) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz a competente instrução e o adequado acompanhamento do processo judicial assim a instaurar, nos termos do Direito. ----

Queixa-crime contra desconhecidos

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Comunicação Interna n.º 04/JUA-MAB/2022, datada de 24 de março de 2022, no qual foi apostado o seu Despacho, datado de 25 de março de 2022, comunicação com o teor que ora se transcreve: -----

“DIVISÃO JURÍDICA, DE AUDITORIA E DE FISCALIZAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA N.º 04/JUA-MAB/2022

Para: Presidente da Câmara Municipal.

CC: Chefe de Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização.

De: Marisa Bento – Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização.

Data: 24 de março de 2022.

Assunto: Queixa-crime contra desconhecidos.

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal,

Em 20 de janeiro de 2022, os Técnicos Superiores do Município de Reguengos de Monsaraz responsáveis pela vistoria dos Espaços de Jogo e Recreio do concelho de Reguengos de Monsaraz, Arquiteta Ana Margarida Ferreira e Dr. Pedro Natário, deram conhecimento, à Senhora Presidente da Câmara Municipal, através de correio eletrónico, do teor relatório de vistoria realizada a todos os parques infantis do concelho, nos termos descritos na Comunicação Interna n.º GTF/DES/04/2021, datada de 6 de dezembro, que se anexa como Doc. 1, e se dá por integralmente reproduzido para todos e devidos efeitos legais.

Através da referida Comunicação Interna, entre outros assuntos, os mencionados Técnicos Superiores informaram a Senhora Presidente da Câmara Municipal que o Espaço de Jogos e Recreio localizado na Quinta Nova, em Reguengos de Monsaraz, foi alvo de atos de vandalismo.

A ação do(s) infrator(es) provocou danos na vedação do parque, no piso, no baloiço para bebés, na torre colorida e na placa de degraus, nos seguintes termos: i) a vedação apresenta-se com falta de réguas; ii) o piso encontra-se queimado; iii) o baloiço para bebés está partido; iv) as quatro placas da torre colorida estão partidas; e, v) a placa dos degraus está grafitada, cfr. Docs. 2 a 6, e se dá por integralmente reproduzido para todos e devidos efeitos legais.

Através de informação da Arquiteta Ana Margarida Ferreira, os prejuízos causados traduzem-se na aquisição de vinte réguas para vedação em WPC, no valor total 215,00 € (duzentos e quinze euros), sendo o valor unitário de 10,75 € (dez euros e setenta e cinco cêntimos), de uma cadeira de bebé com correntes em aço inox, no valor 225,00 € (duzentos e vinte e cinco euros), de um fundo para a escada c/455mm, no valor de 47,00 € (quarenta e sete euros), de sete degraus, no valor 105,00 € (cento e cinco



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

euros), sendo o valor unitário de 15,00 € (quinze euros) e de quatro barreiras, no valor de 216,00 € (duzentos e dezasseis euros), sendo o valor unitário de 54,00 € (cinquenta e quatro euros), de sessenta cápsulas amarelas e vermelhas com tampa, no valor 30,00 € (trinta euros), sendo o valor unitário de 0,50 € (cinquenta cêntimos), um metro quadrado de piso sintético SBR em placas de 1000x1000x43mm de espessura na cor vermelha, no valor de 27,00 € (vinte e sete euros) e o custo de transporte, no valor de 135,00 € (cento e trinta e cinco euros), acrescidos de IVA calculado à taxa legal em vigor, *cf.* orçamento emitido pela empresa SOINCA – Sociedade Industrial de Cucujaes, S.A., que se anexa como Doc. 7, e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos e devidos efeitos legais.

Tais prejuízos computam-se no montante de 1.000,00 € (mil euros), acrescido de IVA calculado à taxa legal em vigor no valor de 230,00 € (duzentos e trinta euros), o que perfaz o montante total de 1.230,00 € (mil, duzentos e trinta euros).

A conduta acima descrita consubstancia a prática de um ou vários crimes de dano, previstos e punidos pelo artigo 212.º, do Código Penal.

O Município de Reguengos de Monsaraz é a entidade responsável pela conservação e preservação dos bens de domínio público situados na sua área de jurisdição.

Até à presente data, este Município desconhece o(s) autor(es) dos factos.

- a) Atendendo que o Município de Reguengos de Monsaraz é o titular dos interesses que a lei quis proteger com a incriminação, considerando-se, assim, ofendido, pelos motivos acima referenciados; outrossim, que foi lesado no valor total de 1.230,00 € (mil, duzentos e trinta euros), com IVA calculado à taxa legal em vigor incluído, e estando em tempo para apresentar queixa-crime contra o(s) infrator(es), preconiza-se que o Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz delibere:
- b) Que seja deduzida a competente queixa-crime contra desconhecidos junto do DIAP de Reguengos de Monsaraz;
- c) Que seja deduzido o competente pedido de indemnização cível, no montante de 1.230,00 € (mil, duzentos e trinta euros), com IVA calculado à taxa legal em vigor incluído, em ordem ao preceituado nos artigos 71.º e seguintes, do Código de Processo Penal ressarcimento do Município de Reguengos de Monsaraz pelos danos patrimoniais a que os ilícitos criminais assim deram causa;
- d) Que sejam arroladas, enquanto testemunhas:
 - Ana Margarida Paixão Ferreira, Técnica Superior do Município de Reguengos de Monsaraz, com domicílio profissional no Município de Reguengos de Monsaraz, sito à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz;
 - Francisco José Cardoso Grilo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, com domicílio profissional no Município de Reguengos de Monsaraz, sito à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz;
 - Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, com domicílio profissional no Município de Reguengos de Monsaraz, sito à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz;
 - Pedro Nuno Campos Natário, Técnico Superior do Município de Reguengos de Monsaraz, com domicílio profissional no Município de Reguengos de Monsaraz, sito à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz.
- e) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz a competente instrução e o adequado acompanhamento do processo judicial assim a instaurar, nos termos do Direito.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Comunicação Interna n.º 04/JUA-MAB/2022;-----

----- b) Deduzir a competente queixa-crime contra desconhecidos junto do DIAP de Reguengos de Monsaraz; -----

----- c) Deduzir o competente pedido de indemnização cível, no montante de 1.230,00 €, (mil duzentos e trinta euros),



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

com IVA calculado à taxa legal em vigor incluído, em ordem ao preceituado nos artigos 71.º e seguintes, do Código de Processo Penal, para ressarcimento do Município de Reguengos de Monsaraz pelos danos patrimoniais a que os ilícitos criminais assim deram causa; -----

- d) Determinar que sejam arroladas, enquanto testemunhas: -----
- i) Ana Margarida Paixão Ferreira, Técnica Superior do Município de Reguengos de Monsaraz, com domicílio profissional no Município de Reguengos de Monsaraz, sito à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz; -----
- ii) Francisco José Cardoso Grilo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, com domicílio profissional no Município de Reguengos de Monsaraz, sito à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz; -----
- iii) Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, com domicílio profissional no Município de Reguengos de Monsaraz, sito à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz; e, -----
- iv) Pedro Nuno Campos Natário, Técnico Superior do Município de Reguengos de Monsaraz, com domicílio profissional no Município de Reguengos de Monsaraz, sito à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz. -----
- e) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz a competente instrução e o adequado acompanhamento do processo judicial assim a instaurar, nos termos do Direito. ----

Trabalhos corretivos na Praça da Liberdade

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação n.º 01/GP/2022, por si firmada em 24 de março de 2022, atinente a trabalhos corretivos na Praça da Liberdade, informação com o teor que ora se transcreve: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INFORMAÇÃO N.º 01/GP/2022

TRABALHOS CORRETIVOS NA PRAÇA DA LIBERDADE

Finalizada a empreitada “Regeneração Urbana da Praça da Liberdade”, efetuada a receção provisória em 12/04/2021, e tendo em atenção toda a dinâmica existente na própria Praça da Liberdade, verificou-se a necessidade de se promoverem trabalhos corretivos.

Nos últimos doze meses o Município de Reguengos de Monsaraz registou a entrada formal, nos seus serviços jurídicos, de:

- 1 comunicação;
- 2 pedidos de ressarcimento;

devido a acidentes na Praça da Liberdade, tendo como principal causa a não visualização dos pilaretes existentes e consequente



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

queda dos peões. Também de modo informal foram reportadas mais seis ocorrências de acidentes pelos mesmos motivos. Para além desta situação, foi ainda detetada a necessidade, urgente, da correção das curvaturas do cruzamento existente na praça, de modo a permitir a viragem para a Avenida António José de Almeida a todos os utilizadores de viaturas motorizadas, ou não, vindos da Rua 1º de maio.

Apresentados os fatos, considera-se preponderante atuar imediatamente e de modo excepcional na Praça da Liberdade, para que se possa limitar ou extinguir a atual perigosidade existente para todos os peões, com maior relevância para a população sénior ou população com dificuldades de locomoção.

Indo ao encontro das necessidades corretivas, foi decidido realizarem-se os seguintes trabalhos:

- 1) Deslocalização de 1 passadeira;*
- 2) Recolocação de calçada em substituição dos pilaretes existentes;*
- 3) Delimitação de faixa dissuasora, em calçada branca, na via principal;*
- 4) Reconfiguração das curvaturas do cruzamento.*
- 5) Colocação de equipamentos de dissuasão automóvel, através da utilização diversificada de mobiliário urbano (floreiras de média dimensão e pilaretes verticais).*

Assim, e tendo em atenção a finalização do processo da candidatura, com a submissão do relatório final de execução de candidatura a 19/01/2022 ao Portugal 2020, informa-se que o Município de Reguengos de Monsaraz aguarda a aceitação do relatório final, por parte do Portugal 2020, para iniciar os procedimentos administrativos e consequente início dos trabalhos."

----- Tomou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para solicitar um esclarecimento, uma vez que como refere a informação já houve queixas relativamente a acidentes e, também, relativamente à questão da curvatura do cruzamento, se vai ser apresentado para conhecimento prévio um projeto das alterações propostas e se irá haver um período de consulta pública. Questionou, ainda, se em termos de segurança se prevê acautelar a confusão que existe, muitas vezes, entre o que é zona de passadeira e o que é zona de circulação de viaturas, porque já se viu os carros a entrar pela zona das passadeiras diretamente para os balcões da praça. Referiu, ainda, achar importante que as passadeiras tenham outro tipo de sinalização que permita distingui-las, percebe-se a intenção do jogo de cores, mas pelo fato das próprias passadeiras serem nos mesmos tons, muitas das vezes leva à confusão, o que faz com que muitas pessoas passem fora das passadeiras e muitos carros entrem pelas passadeiras. Continuou a Senhora Vereadora, para esclarecer que não tomou qualquer decisão sobre aquele projeto, tendo as suas próprias opiniões sobre o mesmo, que foram abordadas na altura, e percebendo que a equipa técnica que esteve envolvida no projeto, que é a mesma que fez este relatório final, tenha verificado a necessidade daquelas alterações e reconhecido que algumas questões técnicas necessitam ser corrigidas, nomeadamente a questão da curvatura no cruzamento, porque já não passa por uma questão de estética. Questionou, de seguida, se será dado conhecimento prévio da nova proposta de projeto, uma vez que vai haver substituição de calçada, vão ser colocadas floreiras e substituídos pilaretes, alterações com as quais referiu concordar, pois já esteve em outros locais em que os pilaretes são utilizados, mas não com a intensidade registada na Praça da Liberdade. Por fim, referiu não ter nada contra as correções a efetuar, considerando-as urgentes e pertinentes. -----

----- Usou, de imediato, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

informar não estar previsto haver período de consulta pública na alteração do projeto. Informou, ainda, que solicitado à empresa que forneceu os dissuasores a possibilidade de poder haver algum ressarcimento, porque a questão dos acidentes é mais do que evidente e mais do que óbvia.-----

----- Usou, em seguida, a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que nas passeadeiras está prevista uma sinalização com um pilarete em cada ponta, no sentido de evitar a entrada dos carros e, também, uma faixa dissuasora, em calçada branca, que irá percorrer toda a via principal, para que quando se entre na via o condutor veja claramente uma linha branca, que hoje não existe, e que se pensa poder dar uma noção diferente do enquadramento da Praça.-----

----- Voltou a tomar a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Lucena para questionar a Senhora Presidente da Câmara Municipal se já há uma data para a execução daqueles trabalhos, tendo a Senhora Presidente da Câmara Municipal esclarecido que se aguarda a aprovação do relatório final da candidatura.-----

----- Voltou a intervir a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Lucena para questionar sobre o valor da intervenção em questão e se já foi feito um levantamento a nível financeiro, tendo o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, informado que se aguarda a decisão da empresa a quem foram adquiridos os pilaretes, no sentido de saber se há algum retorno.-----

----- Voltou a usar a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena, para referir que só estava a tenta perceber se já existia um valor para os trabalhos a realizar, independentemente de haver ou não retorno do valor dos pilaretes, pois acontecendo essa situação, o valor seria retirado ao orçamento apresentado.-----

----- Voltou a tomar a Palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, para referir que os trabalhos vão ser executados por administração direta, só se tornando necessário adquirir o material, pelo que o orçamento rondará os **€ 10.000,00** (dez mil euros).-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Despacho de aprovação da alteração n.º 3 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 3 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico-financeiro de 2022

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Despacho n.º 3/GP/CPA/2022, firmado em 24 de março de 2022, atinente à aprovação da alteração n.º 3 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 3 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico-financeiro de 2022, despacho com o teor que ora se transcreve:-----

*“GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DESPACHO N.º 3/GP/CPA/2022
ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, na sua reunião ordinária realizada em 22 de outubro de 2021, a que se refere o n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com a alínea d), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e considerando os basilares princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da desburocratização e da necessária eficiência e eficácia da administração pública, inerentes, porque intínsecos, a um moderno Estado de Direito Democrático:

DETERMINA,

- a) *A aprovação da alteração n.º 3 ao Plano Plurianual de Investimentos e n.º 3 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao corrente ano económico-financeiro de 2022, de acordo com os documentos em anexo;*
- b) *Dar conhecimento ao Executivo Municipal do teor do presente Despacho, na primeira reunião a realizar após a data da sua prolação;*
- c) *À Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução do presente Despacho.”*

----- Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir tratar-se, apenas, de um ajuste orçamental entre contas, para o normal funcionamento do Município. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens – Ano 2022

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 16/GP/2022, por si firmada em 23 de março de 2022, atinente ao Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens para o ano 2022, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 16/GP/2022

PROGRAMA DE OCUPAÇÃO MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE JOVENS – ANO 2022

Considerando que:

- *Que o Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, tomada na sua sessão ordinária de 30 de junho de 2010, sob proposta da Câmara Municipal de 05 de maio de 2010, aprovou o Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens, adiante denominado por POMTJ;*
- *Que o Regulamento foi alterado por deliberação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, tomada na sua reunião de 30 de junho de 2015, tendo a mesma sido publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 141, de 22 de julho de 2015;*
- *Que o POMTJ visa a ocupação dos tempos livres dos jovens em atividades de interesse municipal, permitindo-lhes o contato experimental com a vida profissional de forma a potenciar as suas capacidades cívicas e de participação social, sendo ao mesmo tempo um contributo para a inserção no mundo laboral;*
- *Que nos termos do artigo 2.º do Regulamento são destinatários do programa jovens residentes na área do Município de Reguengos de Monsaraz que estejam à procura do primeiro emprego ou desempregados, com idades compreendidas entre os 18 e os 25 anos, inclusive, bem como menores que tenham completado 16 anos de idade, desde que tenham concluído a*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

escolaridade obrigatória, ou, não a tendo concluído, se verifique que a sua ocupação venha a ocorrer durante o período de férias escolares;

- *Que o POMTJ visa a ocupação dos jovens, designadamente, nas seguintes áreas de atuação: educação, património e cultura, desporto, saúde, ação social, ambiente e proteção civil, apoio a idosos e crianças, manutenção de equipamentos e espaços públicos e em outras áreas de reconhecido interesse municipal;*
- *Que, nos termos do n.º 3 do artigo 17.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º, ambos do citado Regulamento, compete ao órgão executivo fixar anualmente o número máximo de jovens a admitir ao Programa, bem como fixar o valor da bolsa mensal;*
- *Que os jovens participantes no Programa têm direito a seguro de acidentes pessoais e à bolsa mensal a que alude o artigo anterior (alíneas a) e b) do n.º 1 do art.º 11.º do Regulamento em apreço);*
- *Que a colocação de jovens no programa poderá ter a duração mínima de um mês e uma duração máxima de nove meses;*
- *Que os jovens não podem desenvolver atividades de natureza predominantemente administrativa nem outras usualmente desempenhadas por trabalhadores ou profissionais sob a orientação e direção do Município;*
- *Que os jovens que integram o Programa não são admitidos por contrato de trabalho nem adquirem qualquer vínculo à administração pública;*
- *Que é interesse do Município promover o desenvolvimento de atividades nas áreas de educação e desporto, património e cultura, manutenção de equipamentos, espaços públicos e serviços gerais,*

Face ao exposto, somos a propor ao executivo municipal:

- a) *Que aprove a abertura da edição do ano de 2022 do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens e proceda à sua divulgação nos termos do edital de publicitação do procedimento, que se anexa, e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;*
- b) *Que o número máximo de jovens a admitir à edição de 2022 do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens seja fixado em 5 (cinco), distribuído pelas seguintes áreas:*
 - i) *Património e Cultura – 2 jovens;*
 - ii) *Manutenção de equipamentos, de espaços públicos e serviços gerais – 2 jovens;*
 - iii) *Educação e Desporto – 1 jovens.*
- c) *Que o valor da bolsa mensal seja fixado em 75% do Indexante de Apoios Sociais (IAS) em vigor para o ano de 2022;*
- d) *Que a colocação de jovens na edição de 2022 do Programa poderá ocorrer ao longo do ano, consoante as necessidades e atividades dos serviços;*
- e) *Que a colocação dos jovens tenha uma duração mínima de um mês e máxima de seis meses, devendo o programa decorrer integralmente no ano de 2022;*
- f) *Que no processo de seleção dos jovens sejam atendidos os critérios constantes do artigo 9.º do Regulamento, pela seguinte ordem:*
 - i) *Interesse manifestado por uma determinada área de ocupação;*
 - ii) *Residência no concelho de Reguengos de Monsaraz;*
 - iii) *Idade (prioridade aos jovens de maior idade);*
 - iv) *Grau de qualificação académica e sua adequação ao conteúdo funcional a desenvolver.*
 - v) *Em caso de empate serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:*
 - vi) *Inscrição pela primeira vez no Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

vii) *Ordem de inscrição.*

g) *Que sejam designados para membros do júri de seleção, os seguintes técnicos do Município:*

Efetivos:

Presidente: Cátia Isabel Carvalho Lopes, Técnica Superior (Recursos Humanos);

Primeiro Vogal Efetivo: Sónia Maria Medinas Canhão Cavaco, Técnica Superior (Investigação Social Aplicada), que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Segundo Vogal Efetivo: João Paulo Passinhas Baptista, Técnico Superior (Gestão Autárquica).

Suplentes:

Primeiro Suplente: José Luís Janeiro de Oliveira Merca, Técnico Superior (Investigação Social Aplicada);

Segundo Suplente: Maria Helena da Luz Godinho Charrua, Técnica Superior (Investigação Social Aplicada).

h) *Que seja determinado ao Serviço de Cultura, à Subunidade Orgânica Contabilidade e Património e à Subunidade Orgânica de Recursos Humanos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”*

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 16/GP/2022;-----

----- b) Aprovar a abertura da edição do ano de 2022 do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens e proceder à sua divulgação nos termos do edital de publicitação do procedimento, o qual se encontra anexo à Proposta n.º 16/GP/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;-----

----- c) Fixar o número máximo de jovens a admitir à edição de 2022 do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens em 5 (cinco), distribuído pelas seguintes áreas:-----

----- i) Património e Cultura – 2 jovens;-----

----- ii) Manutenção de equipamentos, de espaços públicos e serviços gerais – 2 jovens;-----

----- iii) Educação e Desporto – 1 jovens.-----

----- d) Fixar o valor da bolsa mensal em 75% do Indexante de Apoios Sociais (IAS) em vigor para o ano de 2022;-----

----- e) Que a colocação de jovens na edição de 2022 do Programa poderá ocorrer ao longo do ano, consoante as necessidades e atividades dos serviços;-----

----- f) Que a colocação dos jovens tenha uma duração mínima de um mês e máxima de seis meses, devendo o programa decorrer integralmente no ano de 2022;-----

----- g) Que no processo de seleção dos jovens sejam atendidos os critérios constantes do artigo 9.º do Regulamento, pela seguinte ordem:-----

----- i) Interesse manifestado por uma determinada área de ocupação;-----

----- ii) Residência no concelho de Reguengos de Monsaraz;-----

----- iii) Idade (prioridade aos jovens de maior idade);-----

----- iv) Grau de qualificação académica e sua adequação ao conteúdo funcional a desenvolver.-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Em caso de empate serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios: -----
----- i) Inscrição pela primeira vez no Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens; -----
----- ii) Ordem de inscrição. -----
----- h) Designar para membros do júri de seleção, os seguintes técnicos do Município: -----
----- Efetivos: -----
----- Presidente: Cátia Isabel Carvalho Lopes, Técnica Superior (Recursos Humanos); -----
----- Primeiro Vogal Efetivo: Sónia Maria Medinas Canhão Cavaco, Técnica Superior (Investigação Social Aplicada), que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; -----
----- Segundo Vogal Efetivo: João Paulo Passinhas Baptista, Técnico Superior (Gestão Autárquica). -----
----- Suplentes: -----
----- Primeiro Suplente: José Luís Janeiro de Oliveira Merca, Técnico Superior (Investigação Social Aplicada); -----
----- Segundo Suplente: Maria Helena da Luz Godinho Charrua, Técnica Superior (Investigação Social Aplicada). -----
----- i) Determinar ao Serviço de Cultura, à Subunidade Orgânica Contabilidade e Património e à Subunidade Orgânica de Recursos Humanos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Ratificação do Despacho n.º 3/GP/2022, de 14 de março – Desistência de Procedimento Criminal no Processo de Instrução n.º 117/21.8T9RMZ

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 17/GP/2022, por si firmada em 24 de março de 2022, atinente à ratificação do Despacho n.º 3/GP/2022, de 14 de março – Desistência de Procedimento Criminal no Processo de Instrução n.º 117/21.8T9RMZ, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 17/GP/2022

RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 3/GP/2022, DE 14 DE MARÇO – DESISTÊNCIA DE PROCEDIMENTO CRIMINAL NO PROCESSO DE INSTRUÇÃO N.º 117/21.8T9RMZ

Considerando que:

- § *No âmbito do processo de instrução n.º 117/21.8T9RMZ, a correr trâmites no Juízo de Instrução Criminal de Évora, do Tribunal Judicial da Comarca de Évora, em que é denunciante o Município de Reguengos de Monsaraz e denunciados os dirigentes do STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, foi o Município notificado, por carta registada datada de 02 de março de 2022, do despacho do Senhor Juiz de Instrução, para, face às circunstâncias do ilícito, esclarecer até ao dia 17 de março de 2022 se mantém o propósito de procedimento criminal contra os arguidos;*
- § *Para cumprimento do prazo, foi prolatado o Despacho n.º 03/GP/2022, de 14 de março de 2022, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, que determinou a desistência do procedimento criminal contra os arguidos*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

no âmbito do processo de instrução n.º 117/21.8T9RMZ, atento os fundamentos constantes do Despacho de arquivamento do Senhor Procurador da República da Seção de Reguengos de Monsaraz, do qual resulta que aqueles atuaram no âmbito do exercício da atividade sindical e, bem assim, a necessidade de fomentar um bom relacionamento e cooperação entre as entidades envolvidas, com respeito mútuo pelas atribuições da Autarquia e competências dos órgãos do Município e pela atividade sindical e, em consonância, determinou a notificação da desistência ao Senhor Juiz de Instrução:

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

- a) A ratificação e confirmação do Despacho n.º 03/GP/2022, de 14 de março de 2022, prolatado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, que determina a desistência do procedimento criminal contra os arguidos no âmbito do processo de instrução n.º 117/21.8T9RMZ, o qual se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, e;
- b) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Outrossim, o Despacho n.º 03/GP/2022, que ora se transcreve:-----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 03/GP/2022

DESISTÊNCIA DE PROCEDIMENTO CRIMINAL NO PROCESSO DE INSTRUÇÃO N.º 117/21.8T9RMZ

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso dos legais poderes, prerrogativas e competências que lhe vão atribuídas, designadamente, pelo estatuído no n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e,

Considerando:

- § Que, na senda da deliberação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, aprovada por maioria na reunião ordinária realizada em 10 de março de 2021, o Município apresentou em 02 de junho de 2021, junto do Ministério Público - Procuradoria da República da Comarca de Évora, Seção de Reguengos de Monsaraz, uma queixa crime contra os dirigentes do STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, pela prática de crime de ofensa a organismo, serviço ou pessoa coletiva, previsto e punido pelo artigo 187.º do Código Penal, conjugado com o disposto no artigo 183.º do mesmo Código, porquanto estes são autores do outdoor que foi instalado em 09 de março de 2021 na cidade de Reguengos de Monsaraz que referia que o Município de Reguengos de Monsaraz pagava salários abaixo do salário mínimo nacional;
- § Que o Município foi notificado em 21 de julho de 2021 do despacho de arquivamento da queixa-crime, com fundamento de que o comportamento dos denunciante não ultrapassa o âmbito da crítica objetiva e não atinge a credibilidade, o prestígio e a confiança do Município, resultando que os denunciados atuaram no âmbito do exercício da atividade sindical;
- § Que o Município, discordando dos fundamentos constantes do Despacho do Sr. Procurador da República requereu a abertura de instrução e a constituição de assistente;
- § Que o Município de Reguengos de Monsaraz foi notificado por carta registada datada de 02 de março de 2022, no âmbito do processo de instrução n.º 117/21.8T9RMZ, do despacho do Senhor Juiz de Instrução, para, face às circunstâncias do ilícito, esclarecer até ao dia 17 de março de 2022 se mantém o propósito de procedimento criminal contra os arguidos;
- § Que é necessário e urgente, atenta a proximidade do prazo, responder ao Juízo de Instrução Criminal de Évora do Tribunal Judicial da Comarca de Évora;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

§ *A impossibilidade manifesta, de fato e de direito, de reunir, ainda que extraordinariamente, o Executivo Municipal estando presente a maioria dos seus membros:*

DETERMINA,

- a) *Nos termos do disposto nos artigos 116.º, 117.º e 188.º, todos do Código Penal, a desistência do procedimento criminal contra os arguidos no âmbito do processo de instrução n.º 117/21.8T9RMZ, atento os fundamentos constantes do Despacho de arquivamento prolatado pelo Procurador da República da Seção de Reguengos de Monsaraz acima referenciados e à necessidade de fomentar um bom relacionamento e cooperação entre as entidades envolvidas, com respeito mútuo pelas atribuições da Autarquia e competências dos órgãos do Município e pela atividade sindical;*
- b) *À Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução do presente Despacho;*
- c) *A submissão do presente ato administrativo à ratificação/confirmação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, aquando da primeira reunião ordinária a realizar após a data da sua prolação.”*

----- Usou da palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que na sequência do parecer e da reunião de tomada de posição, da qual só teve conhecimento, não tendo sido ouvida nem a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena nem a Senhora Vereadora Anabela Caeiro, devido à urgência por uma questão de prazos tal como está justificado e que aceita, reafirmando que se encontra disponível para qualquer situação. Continuou, esclarecendo, não ter nada contra o que é proposto, tendo este assunto a ver com uma questão de liberdade de expressão, que terá os seus limites, pensando que terá de ser tomada uma posição por parte do Município relativamente a algumas questões, nomeadamente ao nível da gestão do Cartão Social, que levaram a que existisse aquele tipo de confusão. Prosseguiu, referindo que a mensagem que estava no *outdoor* era de que o Município estava a praticar uma ilegalidade, o que não era verdade, tinha sim a ver com a questão do Cartão Social e com a questão de que algumas pessoas auferem uma bolsa para efetuar uma determinada tarefa. Referiu, ainda, que não irá votar contra, que irá validar a proposta apresentada, até porque a decisão já foi transmitida ao tribunal, só querendo deixar registada a sua posição. Por fim, a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena referiu que tem de haver abertura por parte das entidades, estas têm de falar antes de partirem para algumas situações mais extremas, como aquela que provocou alguma instabilidade e provocou muitas dúvidas, tem de haver diálogo e tem de haver abertura de todas as partes, validando nesse sentido a presente proposta.-----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 17/GP/2022;-----

----- b) Ratificar e confirmar o Despacho n.º 03/GP/2022, de 14 de março de 2022, prolatado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, que determina a desistência do procedimento criminal contra os arguidos no âmbito do processo de instrução n.º 117/21.8T9RMZ, o qual se encontra anexo à Proposta n.º 17/GP/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos; -----

----- c) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

deliberação:-----

**Constituição de compropriedade do prédio rústico denominado “Ferregial da Clara” ou “Ferragial da Clara”,
sito na Freguesia de Corval**

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 18/GP/2022, por si firmada, em 24 de março de 2022, atinente à constituição de compropriedade do prédio rústico denominado “Ferregial da Clara” ou “Ferragial da Clara”, sito na Freguesia de Corval, proposta com o teor que ora se transcreve:-----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 18/GP/2022

**CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “FERREGIAL DA CLARA” OU
“FERRAGIAL DA CLARA”, SITO NA FREGUESIA DE CORVAL**

Considerando que:

- Em 15 de março de 2022, [REDACTED] casado sob o regime da comunhão de adquiridos com [REDACTED] titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] emitido pela República Portuguesa, válido até 01/08/2028, contribuinte fiscal n.º [REDACTED], residente na [REDACTED], cabeça-de-casal da Herança de seu pai [REDACTED], apresentou, no Balcão Único do Município de Reguengos de Monsaraz, um Requerimento com entrada no Sistema de Gestão Documental desta Edilidade registado sob o n.º 1256, a requerer a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, no âmbito do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto;

- A constituição de compropriedade decorrerá da venda do prédio rústico denominado “Ferregial da Clara” ou “Ferragial da Clara”, sito na freguesia de Corval, concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo 284, da secção 009, da referida freguesia, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 2243/20210521, da referida freguesia;

- Relativamente à venda, o prédio em apreço vai ser detido em compropriedade entre [REDACTED], solteiro, maior, titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], emitido pela República Portuguesa, válido até 09/04/2031, contribuinte fiscal n.º [REDACTED] residente na [REDACTED] e [REDACTED], solteiro, maior, titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], emitido pela República Portuguesa, válido até 25/01/2029, residente na [REDACTED], na proporção de 1/2 (metade) para cada um;

- O negócio jurídico em causa não visa, nem dele resulta, o parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rentabilidade económica não urbana;

- Nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios”;

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- a) *Que, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, seja emitido parecer favorável à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da venda do prédio rústico denominado “Ferregial da Clara ” ou “Ferragial da Clara”, sito na freguesia de Corval, concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo 284, da secção 009, da referida freguesia, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 2243/20210521, da referida freguesia, a favor de [REDACTED], solteiro, maior, titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], emitido pela República Portuguesa, válido até 09/04/2031, contribuinte fiscal n.º [REDACTED], residente na [REDACTED] e [REDACTED], solteiro, maior, titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] emitido pela República Portuguesa, válido até 25/01/2029, residente na [REDACTED], na proporção de 1/2 (metade) para cada um;*
- b) *Que, seja determinado à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e ao Balcão Único Municipal, ambos Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”*

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 18/GP/2022; -----
- b) Emitir parecer favorável, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da venda **do prédio rústico denominado “Ferregial da Clara ” ou “Ferragial da Clara”, sito na freguesia de Corval, concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo 284, da secção 009, da referida freguesia, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 2243/20210521, da referida freguesia, a favor de [REDACTED], solteiro, maior, titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], emitido pela República Portuguesa, válido até 09/04/2031, contribuinte fiscal n.º [REDACTED], residente na [REDACTED] e de [REDACTED], solteiro, maior, titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], emitido pela República Portuguesa, válido até 25/01/2029, residente na [REDACTED], na proporção de 1/2 (metade) para cada um;** -----
- c) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e ao Balcão Único Municipal, ambos Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Mais Páscoa – Férias em Cheio

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 19/GP/2022, por si firmada, em 25 de março de 2022, atinente ao programa Férias Divertidas “Mais Páscoa – Férias em Cheio”, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

PROPOSTA N.º 19/GP/2022

FÉRIAS DIVERTIDAS

MAIS PÁSCOA – FÉRIAS EM CHEIO

Considerando que:

- O Programa de Férias Divertidas, é organizado anualmente pelo Município de Reguengos de Monsaraz em período de férias letivas, onde são desenvolvidas atividades que permitem às crianças e jovens partilhar entre si vivências e usufruir de experiências únicas de uma forma pedagógica e lúdica;

- É um programa que procura dar resposta aos pais, contribuindo para a diferença na rotina diária destas crianças e jovens;

- De modo a dar resposta a um maior número de famílias, houve a necessidade de adaptar o horário do presente programa, que iniciará este ano às 8H00;

- Pretendemos, desde o primeiro momento, inovar com qualidade e imaginação, proporcionando às crianças e jovens um conjunto de experiências e vivências através de múltiplas atividades relacionadas com o desporto, as expressões artísticas, a história, a cultura e a responsabilização ambiental. Procuramos ainda envolver a comunidade local, em parceria com monitores motivados e conhecedores das suas capacidades e da sua missão;

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

O Programa “Férias Divertidas” da edição 2022 chama-se Mais Páscoa – Férias em Cheio e será desenvolvido na interrupção letiva da Páscoa (de 11 a 14 de abril de 2022) destinando-se a crianças e jovens entre os 6 e os 12 anos de idade.

O “Mais Páscoa – Férias em Cheio” assenta num conjunto de atividades como jogos sem fronteiras, caça aos ovos, oficina “O meu talento” em parceria com o CLDS, atividades de expressão plástica, atividades aquáticas, oficina de artes e criativa, “Páscoa à volta dos livros”, gincana e estafetas de bicicletas, visitas ao horto municipal, Páscoa Ecológica e também uma visita pela nossa História, sem esquecer o tempo para as brincadeiras livres.

PROPOSTA DO PROGRAMA PÁSCOA ATIVA – EDIÇÃO 2022

Nome do Programa: Mais Páscoa – Férias em Cheio

Objetivo do Programa:

Ocupar o tempo livre das crianças, em período de interrupções letiva com várias atividades lúdicas, desportivas e de lazer: jogos diversos, expressão plástica, os jogos sem fronteiras, caça aos ovos, oficina “O meu talento” em parceria com o CLDS, brincadeiras livres, atividades aquáticas, oficina de artes e criativa, “Páscoa à volta dos livros”, gincana e estafetas de bicicletas, visita ao horto municipal, Páscoa Ecológica e também uma visita pela nossa História.

Entidade Promotora: Município de Reguengos de Monsaraz

Duração do Programa: 4 dias úteis – de 11 a 14 de abril de 2022

Horário das Atividades:

Manhã: 08.00 às 12.00 horas

Tarde: 14.00 às 18.00 horas

Destinatários do Programa:

Crianças e jovens do concelho de Reguengos de Monsaraz, entre os 6 e os 12 anos

Locais das Atividades:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- *Biblioteca Municipal*
- *Auditório Municipal*
- *Parque Desportivo de Reguengos de Monsaraz*
- *Pavilhão Municipal Arquiteto Rosado Correia*
- *Piscinas Municipais Victor Martelo*
- *Parque da Cidade*

Recursos Humanos:

- *Uma coordenadora do Gabinete de Educação*
- *Quatro assistentes operacionais - auxiliares de ação educativa*
- *Um professor de educação física*
- *Um engenheiro*
- *Uma técnica de reabilitação psicomotora*
- *Uma guia-turística*

Recursos Financeiros:

Estimativa das despesas

Material didático: € 400

Oficina de Artes: € 200

Estimativa das Receitas

Valor das inscrições por criança/dia: € 3,00 sem almoço

Valor das inscrições por criança/dia: € 4,46 com almoço

Valor do almoço por criança/dia: €1,46

Valor da inscrição 4 dias (11 a 14 de abril): € 10

Total: € 400 (para um total previsível de 40 crianças por semana, sem almoço)

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 19/GP/2022; -----

----- b) Aprovar a edição de 2022 do **Programa Férias Divertidas “Mais Páscoa – Férias em Cheio”**, a desenvolver na interrupção letiva da Páscoa (de 11 a 14 de abril de 2022) para crianças e jovens entre os 6 e os 12 anos de idade, sendo que o modelo adotado assenta num conjunto de atividades como jogos sem fronteiras, caça aos ovos, oficina “O meu talento” em parceria com o CLDS, atividades de expressão plástica, atividades aquáticas, oficina de artes e criativa, “Páscoa à volta dos livros”, gincana e estafetas de bicicletas, visitas ao horto municipal, Páscoa Ecológica e também uma visita pela História do concelho; -----

----- c) Determinar ao Serviço de Educação e à Subunidade Orgânica Contabilidade e Património a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Procedimento para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior (ano letivo 2021-2022)

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 20/GP/2022, por si firmada, em 25 de março de 2022, atinente ao procedimento para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior (ano letivo 2021-2022), proposta com o teor que ora se transcreve: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 20/GP/2022

*PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR
(ANO LETIVO 2021-2022)*

Considerando que:

- *A Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, na sua reunião ordinária de 30 de setembro de 2022, deliberou proceder à abertura de procedimento para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior público (ano letivo 2021/2022);*
- *Nos termos da deliberação tomada na reunião do órgão executivo supra referida, foi determinada a atribuição de 20 bolsas no valor de 150 €/cada (cento e cinquenta euros);*
- *Nos termos do n.º 4 do artigo 19.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público, a lista final do procedimento deverá ser sujeita a homologação da Câmara Municipal,*

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

- a) Que o órgão executivo, nos termos do n.º 4 do artigo 19.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público, homologue as atas do procedimento para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior público – ano letivo 2021/2022 – bem como a respetiva lista de classificação final;*
- b) Que seja determinado às Subunidades Orgânicas Educação e Contabilidade e Património a adopção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recai sobre a presente proposta.”*

----- Tomou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir nada ter contra à atribuição das bolsas de estudo, porque elas são atribuídas com base em critérios estabelecidos e devidamente certificados. Referiu, de seguida, que na sequência do que a Senhora Presidente da Câmara Municipal já havia mencionado anteriormente, relativamente ao arrastar do processo, que já vai em 6 meses, foi aberto em 30 de setembro de 2021 e vai a ser encerrado a 30 de março de 2022, deveria ser revisto o regulamento e, também, acautelar todas as fases de candidatura previstas ao ensino superior, porque o período existente não as abrange todas essas fases. Continuou referindo, que poderá haver famílias que estavam a contar com aquele apoio e, com o atraso verificado, poderão estar a passar por dificuldades para conseguirem manter os seus filhos no ensino superior. Por fim, a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena referiu que relativamente à proposta nada tinha a opor. -----

----- Usou, em seguida, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que a opinião da Senhora Vereadora Esmeralda Lucena vai de encontro à sua, no sentido de que tem de se



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

perceber e olhar para o regulamento e ver o que se passa, porque considera-se que é um período muito longo para a atribuição, pois se as pessoas se propõem a receber uma bolsa de estudo, é porque precisam dela, por essa razão o regulamento tem de ser visto com muita atenção, por forma a efetuarem-se as devidas alterações. -----

----- Voltou a tomar a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para questionar se os alunos dos outros períodos de candidatura ao ensino superior ainda têm alguma possibilidade de se candidatar às bolsas de estudo, tendo a Senhora Presidente da Câmara Municipal esclarecido que o processo já estava encerrado, não podendo haver mais candidaturas. -----

----- Voltou a intervir a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para referir que poderá existir essa dúvida e convém tudo ficar bem esclarecido neste momento.-----

----- Por fim, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que irá, agora, sair a lista de ordenação final e depois decorre o processo normal. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 20/GP/2022; -----

----- b) Homologar, nos termos do n.º 4 do artigo 19.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público, as atas do procedimento para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior público – ano letivo 2021/2022 – bem como a respetiva lista de classificação final, as quais se encontram anexas à Proposta n.º 20/GP/2022 e aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais; -----

----- c) Determinar ao Serviço de Educação e à Subunidade Orgânica de Contabilidade e Património a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -

Relatório de Observância do Direito de Oposição – ano de 2021

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 21/GP/2022, por si firmada, em 25 de março de 2022, atinente ao Relatório de Observância do Direito de Oposição para o ano 2021, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 21/GP/2022

RELATÓRIO DE OBSERVÂNCIA DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – ANO DE 2021

Considerando que:

§ *Que, nos termos do Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio e do princípio constitucional do direito de oposição democrática, constante do artigo 114.º da Constituição da República Portuguesa, é assegurado às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos das autarquias locais, entendendo-se por oposição a atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas do órgão*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

executivo;

- § Que, de acordo com o n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, são titulares do direito de oposição os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não estejam representados no correspondente órgão executivo, bem como os partidos políticos representados nas câmaras municipais, desde que nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas;
- § Que os órgãos executivos das autarquias locais devem elaborar, até ao final do mês de março do ano subsequente àquele a que se refiram, relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes da presente Lei, em harmonia o disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio;

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

- § A aprovação do Relatório de Observância do Direito de Oposição referente ao ano de 2021, datado de 25 de março de 2022, o qual se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;
- § A remessa do Relatório em apreço à Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, aos titulares do direito de oposição, para efeitos de pronúncia, e aos membros da Assembleia Municipal, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º do Estatuto do Direito de Oposição e na alínea h), do n.º 2, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo apenas objeto de discussão pública na Assembleia Municipal, o Relatório e resposta, a pedido de qualquer dos titulares do direito de oposição;
- § Determinar, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 10.º, do Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei n.º 94/98, de 26 de maio, a publicação do Relatório em apreço no Diário da República ou no Boletim Municipal e na página da internet do Município, após a sua discussão na Assembleia Municipal, se for esse o caso;
- § Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidente da Câmara Municipal, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir, que o Relatório de Observância do Direito de Oposição refere-se ao período compreendido entre 18 de outubro e 31 de dezembro de 2021, em que o Partido Socialista (PS) é representado na Câmara Municipal por duas Vereadoras sem pelouros, e na Assembleia Municipal por seis eleitos, a Coligação Democrática Unitária/ Partido Comunista Português (CDU), é representada na Assembleia Municipal por um eleito e o Partido Chega (CH) é representado na Assembleia Municipal por um eleito. Continuou referindo, que relativamente ao cumprimento do direito de oposição, e no que diz respeito ao direito à informação, em todos as reuniões do executivo a Presidente da Câmara Municipal e/ou Vereadores com **pelouros atribuídos, usaram o “Período de Antes da Ordem do Dia”** para dar a conhecer, de forma pormenorizada, os eventos em que participaram, assim como as reuniões oficiais que tiveram lugar com interlocutores, quer públicos, quer privados, durante o período que mediou cada uma das reuniões da Câmara Municipal, com indicação dos assuntos nelas tratados. Prosseguiu, referindo que toda a documentação que serviu de fundamentação aos pontos da ordem do dia agendados, quer para as reuniões da Câmara Municipal, quer da Assembleia Municipal, foi disponibilizada em suporte papel ou em formato digital, para consulta e análise prévia, aos membros dos respetivos órgãos, sempre



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

que solicitado previamente, ou no decurso das reuniões/sessões foram disponibilizados documentos complementares sobre os assuntos da ordem do dia, ou outros considerados relevantes. Continuou, referindo que sempre que os assuntos discutidos e votados careceram de apresentação mais específica, foram as explicações dadas pelos técnicos competentes nas diversas áreas, antecipadamente convidados pelos membros do atual Executivo Municipal para estarem presentes nas reuniões da Câmara Municipal. As atas foram previamente discutidas e analisadas em forma de projeto antes da sua aprovação final em reunião de Câmara Municipal ou em sessão da Assembleia Municipal, tendo sido acolhidas todas as alterações às atas propostas pelas senhoras vereadoras da oposição. Referiu, ainda, que as sessões da Assembleia Municipal podem ser precedidas de reuniões com elementos escolhidos pelas forças políticas, não tendo sido realizadas durante o ano de 2021, contudo foi constituído no mandato de 2021-2025 um grupo de trabalho com representantes de todas as forças políticas com representação na Assembleia para elaboração do respetivo Regimento. Nas sessões da Assembleia Municipal foi apreciada a informação da atividade da Câmara Municipal. Foi facultada resposta a pedidos de informação requeridos pelos membros da Assembleia Municipal ao Presidente da Câmara Municipal, sobre diversos assuntos de interesse municipal. Além disso, prosseguiu, os titulares do direito de oposição podem, sempre, contactar diretamente a Presidente ou os Vereadores da Câmara Municipal para obterem informações, o que tem acontecido sem qualquer tipo de obstáculos. -----

----- Relativamente ao direito de consulta prévia, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referiu que foram facultados às Vereadoras da oposição e aos representantes dos partidos políticos na Assembleia Municipal, a Proposta de Orçamento Municipal e das Grandes Opções do Plano, resultando a sua aprovação dentro dos prazos legais, tendo o atual Executivo Municipal intenção de convidar todas as forças políticas para contribuírem para a elaboração do Orçamento Municipal, situação que não aconteceu no presente ano porque houve pouco tempo para a preparação do mesmo, deixando, de seguida, o compromisso de que no decurso da elaboração daquele documento, serão sempre convidados a participar os representantes dos partidos políticos. -----

----- No que diz respeito ao direito de participação no ano de 2021, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou o Executivo Municipal procedeu, atempadamente, ao envio de informações pertinentes às senhoras Vereadoras da oposição, foram dirigidos os convites aos membros eleitos da Câmara e da Assembleia Municipal, a fim de assegurar que estivessem presentes em todos os eventos oficiais relevantes. Foi, ainda, garantida a distribuição de toda a correspondência remetida à Autarquia e destinada aos Vereadores ou aos membros da Assembleia Municipal, foi, assegurado à oposição o direito de se pronunciar e intervir, sobre quaisquer questões de interesse público relevante, a participação dos elementos das forças políticas na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal foi sempre integrada nas respetivas atas e todos os documentos, nos quais conste informação sobre a sua participação, são publicados na página eletrónica do Município, logo que aprovados. Foi, ainda, assegurado aos titulares do direito de oposição o direito de apresentação de propostas de deliberação, foram esclarecidas todas as questões dirigidas ao executivo, quer de modo direto ou colocadas de forma escrita e entregue em sessões posteriores, para conhecimento e análise quando as



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

questões colocadas não puderam ser logo respondidas. Para os eventos oficiais organizados pelo Município de Reguengos de Monsaraz, foram enviados convites a todos os titulares. De seguida, referiu que existe um gabinete próprio, disponibilizado para as senhoras Vereadoras do Partido Socialista efetuarem atendimentos presenciais a todos os munícipes, no horário estipulado pelas próprias. Também na página da internet do Município, se encontra disponibilizado o endereço eletrónico da Assembleia Municipal, para que os munícipes que queiram possam apresentar propostas ou dar conhecimento de qualquer situação que considerem relevante. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu, ainda, que é assegurado, o exercício do direito de pronúncia sobre o relatório de avaliação do Direito de oposição do ano de 2021. -----

----- Finalizou a Senhora Presidente da Câmara Municipal, referindo considerar que todos os direitos de oposição se encontram assegurados.-----

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 21/GP/2022; -----

----- b) Aprovar o Relatório de Observância do Direito de Oposição referente ao ano de 2021, datado de 25 de março de 2022, o qual se encontra anexo à Proposta n.º 21/GP/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais; -----

----- c) Remeter o Relatório em apreço à Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, aos titulares do direito de oposição, para efeitos de pronúncia, e aos membros da Assembleia Municipal, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º do Estatuto do Direito de Oposição e na alínea h), do n.º 2, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo apenas objeto de discussão pública na Assembleia Municipal, o Relatório e resposta, a pedido de qualquer dos titulares do direito de oposição; -----

----- d) Determinar, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 10.º do Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei n.º 94/98, de 26 de maio, a publicação do Relatório em apreço no Diário da República ou no Boletim Municipal e na página da internet do Município, após a sua discussão na Assembleia Municipal, se for esse o caso; -----

----- e) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Alienação de equídeo – égua de raça Lusitana

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 22/GP/2022, por si firmada, em 25 de março de 2022, atinente à alienação de equídeo – égua de raça Lusitana, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

PROPOSTA N.º 22/GP/2022

ALIENAÇÃO DE EQUÍDEO – ÉGUA DE RAÇA LUSITANA

Considerando:

- Que o Município de Reguengos de Monsaraz é proprietário do equídeo, uma égua de raça lusitana e inscrita no Stud-Book do cavalo de Raça Lusitana com o n.º 11977, com 20 anos de idade, de pelagem ruça;
- Que o Município de Reguengos de Monsaraz não tem atualmente qualquer utilidade para o animal em causa;
- Que a permanência dos animais à guarda do Município acarreta custos significativos com a alimentação, cuidados veterinários e trabalho extraordinário dos trabalhadores municipais encarregues da sua alimentação e higiene;
- Que nos termos do n.º 7 do artigo 11.º do Regulamento Municipal sobre o Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público, os animais podem ser alienados, sob parecer obrigatório do médico veterinário municipal, por venda em hasta pública;
- Que, no respeito dos princípios da igualdade e da transparência que devem presidir à atuação das entidades públicas, deverá garantir-se que todos os interessados na cedência dos equídeos tenham a possibilidade de se candidatarem à sua alienação;
- O parecer do senhor Veterinário Municipal com o n.º 1/2022, de 14/1/2022, anexo à Comunicação Interna n.º VET/001/2022;
- Que na reunião da Câmara Municipal de 19 de janeiro de 2022 foi deliberada a abertura de procedimento para a alienação do equídeo em questão;
- Que a hasta pública estava prevista para o passado dia 2 de fevereiro de 2022, pelas 10.00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, perante todo o Executivo Municipal, aquando da realização da reunião ordinária da Câmara Municipal;
- Que não se apresentaram quaisquer concorrentes à hasta pública, tendo a mesma sido declarada deserta;
- Que se mantém o interesse do município na alienação do referido equídeo uma vez que a manutenção do mesmo à guarda da autarquia acarreta custos significativos;
- Que por forma a despertar o interesse em potenciais interessados procedeu-se à redução do valor base de licitação previsto no procedimento de hasta pública anterior (que ficou deserto), fixado em € 375,00 (trezentos e setenta e cinco euros);
- Que na reunião ordinária da Câmara Municipal do passado dia 16 de fevereiro de 2022, foi deliberado, novamente, a abertura de procedimento para a alienação do equídeo em questão;
- Que não se apresentaram quaisquer concorrentes à hasta pública, tendo a mesma sido declarada deserta;
- Que se mantém o interesse do município na alienação do referido equídeo uma vez que a manutenção do mesmo à guarda da autarquia acarreta custos significativos;
- Que a hasta pública estava prevista para o passado dia 2 de março de 2022, pelas 10.00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, perante todo o Executivo Municipal, aquando da realização da reunião ordinária da Câmara Municipal;
- Que não se apresentaram quaisquer concorrentes à hasta pública, tendo a mesma sido declarada deserta;
- Que no dia 25 de março de 2022, foi rececionado um requerimento de um interessado na aquisição da égua de raça lusitana e inscrita no Stud-Book do cavalo de Raça Lusitana com o n.º 11977, com 20 anos de idade, de pelagem ruça, mais precisamente o Senhor Francisco José Gonçalves Godinho;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) *Delibere proceder à alienação do equídeo, uma égua de raça lusitana e inscrita no Stud-Book do cavalo de Raça Lusitana com o n.º 11977, com 20 anos de idade, de pelagem ruça, ao interessado, [REDACTED], contribuinte n.º [REDACTED] produtor com o Processo REAP n.º 006475/01/AL, cuja marca de exploração é PTWDO8C-E;*
- b) *Que o valor da alienação seja o valor fixado para a base de licitação da hasta pública do referido equídeo - € 375,00 (trezentos e setenta e cinco euros);*
- c) *Determine à Subunidade Orgânica Taxas e Licenças a adoção dos atos administrativos inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”*

----- Assim, ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 22/GP/2022;-----
- b) Proceder à alienação do equídeo, uma égua de raça lusitana e inscrita no Stud-Book do cavalo de Raça Lusitana com o n.º 11977, com 20 anos de idade, de pelagem ruça, ao interessado [REDACTED], contribuinte n.º [REDACTED], produtor com o Processo REAP n.º 006475/01/AL, cuja marca de exploração é PTWDO8C-E;-----
- c) **Que o valor da alienação seja o valor fixado para a base de licitação da hasta pública do referido equídeo, € 375,00 (trezentos e setenta e cinco euros);**-----
- d) Determinar à Subunidade Orgânica Taxas e Licenças, a adoção dos atos administrativos inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.-----

Projeto de Regulamento Municipal do Centro Náutico e da Praia Fluvial de Monsaraz

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 13/VP/2022, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 24 de março de 2022, atinente ao Projeto de Regulamento Municipal do Centro Náutico e da Praia Fluvial de Monsaraz, proposta com o teor que ora se transcreve:-----

“GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 13/VP/2022

PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO CENTRO NÁUTICO E DA PRAIA FLUVIAL DE MONSARAZ

Considerando que:

- § *Que, por deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião ordinária realizada em 26 de fevereiro de 2020, foi aprovado dar início ao procedimento com vista à elaboração do Projeto de Regulamento do Centro Náutico e da Praia Fluvial de Monsaraz, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;*
- § *Que foi publicitado o Edital com o início do procedimento nos locais de estilo do concelho de Reguengos de Monsaraz, bem como na página eletrónica do Município de Reguengos de Monsaraz, em 27 de janeiro de 2020, no qual foi estipulado um*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

prazo de 10 (dez) dias úteis para os interessados no procedimento poderem constituir-se nessa qualidade e apresentarem os seus contributos e ou sugestões para a elaboração do Regulamento do Centro Náutico e da Praia Fluvial de Monsaraz;

- § *Que, após o termo do prazo estipulado no Edital, não se verificou a constituição de interessados no procedimento, não tendo, por conseguinte, sido apresentados quaisquer contributos e ou sugestões;*
- § *Que foi elaborado um Projeto de Regulamento do Centro Náutico e da Praia Fluvial de Monsaraz, que visa estabelecer as normas de funcionamento e gestão do Centro Náutico de Monsaraz, nomeadamente no que respeita às condições gerais de acesso, frequência e utilização dos equipamentos, infraestruturas e serviços de apoio e, bem assim, as normas de conduta a observar pelos utentes da Praia Fluvial de Monsaraz, integrada no Centro Náutico de Monsaraz;*
- § *Que com o sobredito Projeto de Regulamento são ainda estabelecidas as normas de acesso e utilização do plano de água;*

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

- a) *A aprovação do Projeto de Regulamento do Centro Náutico e da Praia Fluvial de Monsaraz, nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, e alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;*
- b) *A submissão do referido Projeto de Regulamento a consulta pública, uma vez que a natureza da matéria o justifica, pelo período de 30 (trinta) dias, para recolha de sugestões, procedendo-se à sua publicação na 2.ª Série do Diário da República e na Internet, na página eletrónica do Município de Reguengos de Monsaraz, ao abrigo do disposto no artigo 101.º, n.ºs 1 e 2 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; e,*
- c) *Que seja determinado à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta."*

----- Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que o projeto de regulamento já havia sido presente em reunião da Câmara Municipal em janeiro de 2020, tendo-se dado início ao processo com vista à constituição de interessados, mas até à presente data, ainda não tinha sido aprovado. Continuou referindo, que o projeto de regulamento estará em consulta pública durante trinta dias, para que sejam recolhidas sugestões da parte dos interessados. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 13/VP/2022; -----

----- b) Aprovar o Projeto de Regulamento do Centro Náutico e da Praia Fluvial de Monsaraz, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual se encontra anexo à Proposta n.º 13/VP/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais; -----

----- c) Submeter o referido Projeto de Regulamento a consulta pública, uma vez que a natureza da matéria o justifica, pelo período de 30 (trinta) dias, para recolha de sugestões, procedendo-se à sua publicação na 2.ª Série do Diário da República e na Internet, na página eletrónica do Município de Reguengos de Monsaraz, ao abrigo do disposto no artigo 101.º, n.ºs 1 e 2 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- d) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.-----

Grande Rota do Montado

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 14/MP/2022, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 24 de março de 2022, atinente à Grande Rota do Montado, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

“GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 14/MP/2022

GRANDE ROTA DO MONTADO

Considerando que:

- *A Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) tem integrado no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Alentejo Central (PDCT-AC) o projeto “Grande Rota do Montado”;*
- *A Operação “Grande Rota do Montado” foi contratualizada pela CIMAC e o PO “ALENTEJO 2020” no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento Coesão Territorial do Alentejo Central 2020, Prioridade de Investimento 6.3 – Património Natural e Cultural;*
- *O projeto denominado “Grande Rota do Montado” pretende unir todas as sedes de concelhos dos municípios do Alentejo Central, através do estabelecimento de uma infraestrutura de lazer e desporto informal, que interligue com as grandes rotas nacionais (GR9, Rota Vicentina, Alentejo Feel Nature – CIMAA – Associação de Municípios do Norte Alentejano) e as rotas europeias (Caminhos de Santiago, GR11, entre outras), e que integre pontos de interesse do ponto de vista do património natural, cultural, paisagístico e turístico;*
- *Este Projeto pretende ainda promover a fruição do território e por isso encontra-se relacionada com o projeto do Sistema de Fruição do Património Natural, Cultural e Paisagístico do Alentejo Central;*
- *A “Grande Rota do Montado” inclui também nos seus objetivos a intenção de se identificar claramente com o território onde se implanta, reforçando o carácter do “montado” como ecossistema sustentável e humanizado, e associando-se à candidatura deste ecossistema a Património Cultural da Humanidade pela UNESCO;*
- *O Município de Reguengos de Monsaraz, à semelhança dos restantes Municípios do Alentejo Central, tem interesse nesta infraestrutura que contribuirá para o desenvolvimento local e regional, do turismo sustentável e da fruição do património, contribuindo ainda para o estímulo de dinâmicas regionais que se encontram em assumido crescimento no Alentejo Central;*
- *Este objetivo enquadra-se na estratégia definida pela CIMAC e Municípios subscritores na Estratégia de Desenvolvimento Territorial para o Alentejo Central (EIDT-AC) EIDT – Alentejo Central;*
- *A CIMAC e os catorze municípios do Alentejo Central, onde se inclui o Município de Reguengos de Monsaraz, pretendem apresentar o Projeto “Grande Rota do Montado”, ao Programa Operacional Regional do Alentejo, designado “Alentejo 2020”, para o cofinanciamento pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), tornou-se necessário celebrar um Acordo de Parceria entre todos, para apresentação e execução da referida candidatura, nele se estabelecendo as obrigações de cada uma das partes;*
- *O Município de Reguengos de Monsaraz assinou o referido acordo em 20 de dezembro de 2017;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- *Para a execução física do referido projecto prevê-se um investimento por parte do Município de Reguengos de Monsaraz no valor de 16 403,21 € para 2022 e no valor de 6 286,84 € para 2023, valor destinado apenas à execução física, no caso, à implantação no terreno da rede de percursos;*
- *A classificação orçamental para os valores acima referidos é 10.07/08.05.01.04.99, devidamente cabimentada e conforme informação em anexo.*

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

- a) Determinar à Divisão de Gestão financeira e ao Gabinete Técnico Florestal do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros, inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta, no caso a aprovação do investimento acima referido por parte do Município de Reguengos de Monsaraz na implantação da rede de percursos Grande Rota do Montado.”*

----- Uso a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir ser o projeto Grande Rota do Montado um projeto coordenado pela Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), que pretende unir todas as sedes de concelho dos municípios do Alentejo Central, através do estabelecimento de uma infraestrutura de lazer e desporto informal, que interligue com as grandes rotas nacionais (GR9, Rota Vicentina, Alentejo Feel Nature – CIMAA – Associação de Municípios do Norte Alentejano) e as rotas europeias (Caminhos de Santiago, GR11, entre outras), e que integre pontos de interesse do ponto de vista do património natural, cultural, paisagístico e turístico. Continuou referindo, que o acordo com a CIMAC foi assinado a 20 de dezembro de 2017 e que o projeto é cofinanciado pelo FEDER em 85%, solicitando, agora, a CIMAC o cabimento da verba correspondente ao Município de Reguengos de Monsaraz, para poder enviar todo o processo para o Tribunal de Contas. Informou, ainda, o Senhor Vice-Presidente, que o montante **que corresponde ao Município de Reguengos de Monsaraz é de € 16.403,21** (dezasseis mil quatrocentos e três euros e vinte e um cêntimos), para o ano 2022, e de **€ 6.286,84** (seis mil duzentos e oitenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos), para o ano 2023, sendo o montante total previsto do Município até final **do projeto de € 33.752,00** (trinta e três mil setecentos e cinquenta e dois euros) e o investimento total do projeto **previsto de € 2.341.749,00** (dois milhões trezentos e quarenta e um mil setecentos e quarenta e nove euros). Prosseguiu referindo, que para o concelho de Reguengos de Monsaraz já estão definidas todas as rotas que ligam com Espanha e com os concelhos de Alandroal e Vila Viçosa, não havendo qualquer tipo de constrangimento nos acessos. -----

----- Tomou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para questionar sobre os desenvolvimentos do processo, uma vez que o mesmo havia sido contratualizado em 2017, nomeadamente se houve verba que tenha sobrado de alguma linha de financiamento ou se houve alguma alteração ao nível do programa que permita que neste momento os municípios possam avançar, tratando-se de um projeto com um montante bastante ambicioso. Continuou referindo, que, a nível local, todo o trabalho que se iniciou com o projeto Biografia da Paisagem permitirá que algumas rotas vão integrar este projeto, tal como outras que o Senhor Vice-Presidente já havia referido, o que é muito bom para o território, pois irá permitir conhece-lo de outra forma e irá permitir conhecer outras coisas. Por fim, referiu que esta será uma ferramenta de trabalho muito interessante a nível turístico e a nível da promoção do



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

território, daí a sua curiosidade em tentar perceber o que é que aconteceu desde 2017 até à presente data relativamente à questão do financiamento. -----

----- Voltou a usar a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, para referir que, segundo informação da CIMAC, a questão não tem a ver com financiamento, mas sim com burocracia, que em Reguengos de Monsaraz foi ultrapassada, mas noutros municípios só agora foi possível, encontrando-se, agora, reunidas todas as condições para se avançar com a primeira fase, que será a execução dos percursos que o projeto contempla e, também, como estudo da dominialidade dos territórios, que será bastante interessante e proveitoso para os municípios.

----- Interveio, de seguida, a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Lucena para referir ter sido nesse sentido que colocou a questão, para tentar perceber o que realmente aconteceu, agradecendo, em seguida, o esclarecimento prestado. -----

----- Usou, por fim, a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, para referir que a primeira fase do projeto será de execução física dos percursos, havendo, depois, a fase de estudo da dominialidade dos terrenos e, finalmente, a fase de manutenção dos percursos, sendo essas as três fases em que o projeto se divide. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 14/VP/2022; -----

----- b) Aprovar o investimento por parte do Município de Reguengos de Monsaraz **de € 16.403,21** (dezasseis mil quatrocentos e três euros e vinte e um cêntimos) para o ano 2022 e de **€ 6.286,84** (seis mil duzentos e oitenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos) para o ano 2023, para a implantação no terreno da rede de percursos do projeto **“Grande Rota do Montado”**; -----

----- c) Determinar à Divisão de Gestão financeira e ao Gabinete Técnico Florestal do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros, inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Resolução do Contrato da Empreitada de “Requalificação do Campo de Futebol Municipal – Construção do Relvado Sintético e Iluminação”

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 15/VP/2022, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 24 de março de 2022, atinente à resolução do contrato da empreitada de **“Requalificação do Campo de Futebol Municipal – Construção do Relvado Sintético e Iluminação”**, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

“GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
PROPOSTA N.º 15/VP/2022
RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Considerando que:

- Por deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 05 de maio de 2021 foi adjudicada a empreitada de **“Requalificação do Campo de Futebol Municipal – Construção do Relvado Sintético e Iluminação”** à firma **Mondo Portuga, S.A.**, pelo valor de **€ 269.414,94** (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e carterze euros e noventa e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 60 dias;
- Em 09 de junho de 2021 foi celebrado o contrato de empreitada com a entidade adjudicatária;
- Foi assinado o Auto de consignação da obra em 30 de junho de 2021;
- O plano de segurança e saúde foi apresentado pelo empreiteiro em 23 de novembro de 2021;
- O prazo de execução da obra ainda não teve início, por não ter sido comunicado ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, atento o disposto no artigo 362.º do Código dos Contratos Públicos;
- Em 31/07/2021, o Município foi notificado pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, sobre a ação n.º 220/21.4BEBJA intentada pela **“Playpiso, Infraestruturas e Equipamentos Desportivos, S.A.”** contra o Município de Reguengos de Monsaraz, através da qual vem peticionar a anulação da decisão de adjudicação do Município de Reguengos de Monsaraz no concurso público da empreitada de **“Requalificação do campo de futebol municipal – construção do relvado sintético e iluminação”**, bem como a condenação à prática de ato de adjudicação da empreitada à **“Playpiso, Infraestruturas e Equipamentos Desportivos, S.A.”** Nesta sequência, foi produzida contestação pelo Município;
- O Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja notificou o Município da sentença do processo referido anteriormente, em 04 de março de 2022, através da qual o Município foi absolvido;
- A empreitada de **“Requalificação do campo de futebol municipal – construção de relvado sintético e iluminação”** é considerada desadequada, atendendo a que a obra adjudicada visa única e exclusivamente a criação e instalação de um relvado sintético e iluminação não tendo sido contemplados balneários e outros trabalhos e elementos essenciais à utilização de um equipamento desta natureza; outrossim, a implementação está prevista num local em espaço totalmente aberto e desprotegido não garantindo as condições necessárias para manter o adequado estado do relvado e respetivos materiais instalados;
- A empreitada é, além do mais, considerada inexequível, uma vez que se constata a necessidade de trabalhos complementares à referida empreitada que são indispensáveis para o eficaz funcionamento, organização e utilização de um campo de futebol, que acarretam custos significativos de investimento e, não existindo, atualmente, apoios financeiros nacionais ou comunitários que financiem esta tipologia de intervenções e ainda face às indisponibilidades de recursos financeiros próprios da autarquia para a sua execução;
- O contraente público pode resolver o contrato por razões de interesse público, de acordo com estabelecido no artigo 334.º do Código dos Contratos Públicos, com fundamento na reavaliação do projeto, que se traduziu no surgimento de novas necessidades, trabalhos imprescindíveis à boa execução da obra e que forçosamente se teriam que executar para que o equipamento desportivo ficasse com as devidas condições de funcionamento, proteção e segurança. Estes trabalhos complementares à empreitada adjudicada acrescentam um investimento significativo ao valor adjudicado, o que poderia levar ao incumprimento de um requisitos essenciais da realização da despesa pública, o princípio da unidade da despesa e do seu fracionamento estabelecidos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 197/99;
- Face ao supraexposto, o projeto de Requalificação do campo de futebol municipal – construção de relvado sintético e iluminação não é, assim, apto a realizar o interesse público que advém da funcionalidade e utilização de um campo de futebol municipal, encontrando-se, assim, fundamentada a resolução por razões de interesse público do contrato de empreitada em apreço, nos termos conjugados do disposto no artigo 330.º, alínea c) e artigo 334.º, ambos do Código dos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Contratos Públicos;

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) **Que seja determinada a resolução do contrato de empreitada de “Requalificação do Campo de Futebol Municipal – Construção do Relvado Sintético e Iluminação” celebrado com a “Mondo, Portugal, S.A.”, por razões de interesse público, conforme disposto nos artigos 330.º, alínea c) e 334.º do Código dos Contratos Públicos;**
- b) **Que seja determinada a notificação à “Mondo, Portugal, S.A.”, para efeitos do cumprimento do disposto no artigo 334.º do CCP, no que concerne ao apuramento da justa indemnização;**
- c) **Determinar às subunidades orgânicas Administrativa de Contratação Pública e Contabilidade e Património do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”**

----- Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que o projeto em questão foi aprovado em 5 de maio de 2021, foi celebrado contrato de empreitada em junho do mesmo ano, em julho o Município foi notificado pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja sobre uma ação intentada pela empresa Playpiso - Infraestruturas e Equipamentos Desportivos, S.A. contra o Município de Reguengos de Monsaraz, através da qual veio solicitar a anulação da decisão de adjudicação da empreitada. Prosseguiu, referindo que o Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja notificou o Município da sentença do processo no dia 4 de março de 2022, através do qual o Município foi absolvido. Continuou referindo, que considerando a situação de litígio, o Executivo Municipal entendeu não tomar uma posição formal até à conclusão do processo, pelo que, neste momento, em que já se tem conhecimento da sentença, foi decidido não executar a empreitada, uma vez que se entende não estarem reunidas as condições mínimas para a correta implementação do projeto, visto aquele tipo de infraestrutura obrigar a trabalhos complementares de condições de segurança e acessibilidade que o atual projeto não prevê e, também, face ao montante muito elevado do projeto. O Senhor Vice-Presidente referiu, ainda, que a criação daquelas infraestruturas têm um custo acrescido ao projeto, que já por si iria exigir um esforço financeiro, que ronda os 166 mil euros de fundos próprios do município e que as infraestruturas de que necessitaria para ficar implementado são elevadas, não tendo o município, neste momento, condições financeiras para as concluir. Referiu, de seguida, que em sua opinião a construção de um campo de futebol relvado tem de começar ao contrário, criando-se primeiro as infraestruturas e só depois deverá ser colocada a relva. Referiu que se deverá requalificar o centro desportivo e que deverá ser criado o relvado, mas que tem de ser um projeto mais ambicioso, não se pode ter só um relvado com iluminação, tem de se ter as infraestruturas adequadas, tem de se ter balneários, tem de ter uma pista de atletismo, que já está lá o sítio para ela, tem de se pensar se o recinto será fechado ou não, porque é um recinto com acesso ao público e muito frequentado (na sua opinião não se deve fechar), mas tem de se precaver a entrada no relvado do público em geral, sendo tudo temas complexos e com um custo elevado, e mesmo que houvesse possibilidade de o realizar, já não haveria tempo suficiente para isso. Por fim, o Senhor Vice-Presidente, referiu que perante toda essa situação, não vê grande urgência naquele tipo de esforço financeiro por parte do município, atendendo a que no concelho de Reguengos de Monsaraz já existem



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

três infraestruturas desportivas semelhantes e em funcionamento, pelo que se propõe a resolução do contrato de empreitada por razões de interesse público, conforme estabelecido no Código dos Contratos Públicos. Referiu, ainda, que após saber o resultado da decisão judicial, reuniu com a empresa Mondo Portugal, S.A., á qual foi explicada a situação e dado a conhecer o sentido de alteração do projeto, pensando que se poderá chegar a um consenso. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para referir que quando se fala de projetos financiados, na grande maioria da vezes, o financiamento não vai para o projeto num todo, e como o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal já havia referido, aquele é um projeto com alguma dimensão financeira e que deverá ser pensado de forma faseada. Prosseguiu, referindo se à partida aquilo que estaria pensado era um campo de relva com iluminação, as próximas fases seriam a pista de atletismo e as bancadas, pelo que aquilo que se está a fazer neste momento é inviabilizar o início de um projeto. Referiu, ainda, perceber que existam custos financeiros muito elevados, mas que serão justificáveis pela necessidade em termos de prática desportiva, nomeadamente para algumas infraestruturas, parece-lhe fundamental que Reguengos de Monsaraz tenha aquele equipamento, daí que aquela candidatura tenha sido efetuada. Prosseguiu referindo, parecer-lhe estar a perder-se a oportunidade de avançar com um projeto, como acontece em todos os projetos não há um todo previsto, há sim fases de trabalho, pelo que se houver consciência das fases de trabalho, pode-se estar em breve a fazer uma proposta para uma pista de atletismo, para umas bancadas e para aquilo que for necessário. Por fim, a Senhora Vereadora Anabela Caeiro referiu que não fazer este projeto é voltar à estaca zero em termos de projeto desportivo. -----

----- Usou, novamente, a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, para referir compreender o que a Senhora Vereadora Anabela Caeiro referiu, manifestando esperança de poder realizar aquele projeto, que é um objetivo assumido, tem é de ser feito ao contrário, começar primeiro por fazer os balneários e a pista de atletismo e só depois o relvado. Referiu, ainda, esperar ter a oportunidade de no novo Quadro Comunitário e no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), conseguir um financiamento para aquele tipo de equipamento desportivo. O Senhor Vice-Presidente, Francisco Grilo, informou, ainda, que aquele financiamento irá ser reaproveitado e o esforço financeiro será na mesma efetuado, não se desaproveitará o projeto, porque os projetos dão muito trabalho a conseguir, entendendo existirem outras infraestruturas desportivas no concelho que têm muito mais urgência de manutenção. Partindo desse princípio, informou ter reunido com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA), foi explicada a situação e já há neste momento o aval por parte da CCDRA, seguidamente foi enviado o pedido para a Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), aguardando-se, neste momento, a resposta daquela entidade, que se for positiva, será aquele financiamento alocado à recuperação e requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo Arquiteto Rosado Correia, uma infraestrutura, que no seu entender, necessita de intervenção urgente, não tendo neste momento condições e que desde que foi construído não teve nenhum tipo de manutenção. Assim, referiu, irão aproveitar-se os fundos aprovados e fazer-se o mesmo esforço financeiro mas aplicá-lo numa infraestrutura, que lhes parece ter mais necessidade que a construção de um campo de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

futebol com quatro postes de iluminação. Referiu, ainda, o Senhor Vice-Presidente, estar de acordo com o melhoramento do recinto desportivo de Reguengos de Monsaraz, que se tiver de ser por fases, assim será, mas o relvado será sempre a ultima fase, porque o relvado tem um desgaste rápido, havendo ainda a necessidade de criar condições de segurança e acessibilidade para que não seja vandalizado. Por fim, referiu estar crente que se irá ter a oportunidade, no Quadro Comunitário ou no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), de concretizar aquele projeto por inteiro, sendo essa a sua ambição. -----

----- Interveio, novamente, a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para questionar se em termos de Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e de linhas de financiamento, já foi encontrada alguma resposta para suprimir esta situação, se em termos de Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) já foi encontrado um caminho para que essa infraestrutura seja executada, a totalidade ou de forma faseada. -----

----- Usou, de seguida, a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara para esclarecer que ainda não foi encontrada nenhuma alternativa, mas que o financiamento não será desaproveitado, será alocado a outra infraestrutura que merece ficar requalificada e em funcionamento. -----

----- Tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para reforçar a questão que o Senhor Vice-Presidente já havia referido, no sentido da falta de manutenção evidente que muitos equipamentos desportivos tiveram nos últimos tempos. Referiu, ainda, ser uma ótima alternativa aproveitar aquele financiamento e canalizá-lo para requalificar o pavilhão desportivo, que está em más condições. Continuou referindo, não conseguir perceber aquela ordem de trabalhos, como é que se projeta o campo de futebol, um campo de futebol, um relvado no meio de um lugar público, onde circula muita gente, e, como todos sabem, os equipamentos públicos são permanentemente e infelizmente vandalizados. Referiu, ainda, que aquilo que estava previsto era apenas isso, e que foi amplamente discutido com o Vereador Miguel Singéis na altura, não estando prevista a implementação de balneários, chegando-se até a falar, na altura, que os balneários a utilizar seriam os do Campo de Ténis, porque não estava prevista a construção de balneários. Prosseguiu, referindo que o que estava em cima da mesa para decidir era avançar para um relvado no meio de um local público, com acesso a toda a gente e sem capacidade financeira, sem fundos próprios para construir as infraestruturas, muito menos para o vedar, se é que faz algum sentido aquele espaço ser vedado. Concluiu a Senhora Presidente da Câmara Municipal, referindo que havia uma série de questões que se entendeu que não faziam sentido nesta fase, quando o concelho já tem três relvados sintéticos. Referiu, ainda, que no seu entendimento aquele equipamento não é fundamental, ainda assim, se puder vir a ser construído, será sempre como o Senhor Vice-Presidente teve oportunidade de referir, primeiro as infraestruturas, primeiro pensa-se e depois executa-se. Reforçou, de seguida, que o financiamento não será perdido, será aplicado na manutenção ou reparação de um pavilhão essencial e fundamental à prática desportiva do concelho, que é o Pavilhão Gimnodesportivo Arquiteto Rosado Correia, portanto é um dinheiro que irá ser muito bem aplicado em prol dos munícipes, em prol do desporto e do concelho de Reguengos de Monsaraz. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Interveio, de seguida, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para referir já existir um parecer favorável da CCDRA, estando-se a aguarda o parecer da DGAL. -----

----- Voltou a tomar a palavra a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para referir que quando falou em projeto fundamental, falou no projeto da infraestrutura desportiva, que começaria por aí, e que a seguir se juntariam as bancadas e a pista de atletismo, que era o que estava previsto e pensado. Referiu, ainda, e que quando se fazem candidaturas tem de se ir por fases. -----

----- Interveio, de seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal para questionar a Senhora Vereadora Anabela Caeiro se a mesma considera fundamental a construção de mais um campo de futebol no concelho. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para referir, na sequência do que a Senhora Presidente da Câmara Municipal e o Senhor Vice-Presidente já haviam mencionado, que o que trata a presente proposta é da resolução de contrato de empreitada com a empresa Mondo Portugal, S.A. e que deverá ficar bem esclarecido que o Município de Reguengos de Monsaraz foi ilibado da acusação formulada pela empresa Playpiso - Infraestruturas e Equipamentos Desportivos, S.A.. -----

----- Interveio, de novo, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, para referir já ter mencionado que se aguardou pela sentença do Tribunal, a qual foi rececionada no dia 4 de março de 2022, com a certeza de que o Município de Reguengos de Monsaraz tinha sido ilibado da acusação. -----

----- Voltou a intervir a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena, para questionar se já foi apresentada candidatura para o projeto de requalificação do pavilhão, e em caso afirmativo, gostaria de conhecer o projeto em questão. -----

----- O Senhor Vice-Presidente respondeu, de seguida, que a candidatura já existe e já foi apresentada na CCDRA, só tendo mencionado aquele projeto para dar um esclarecimento adicional, no sentido de demonstrar que não se irá desperdiçar aquela verba, tendo a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena referido que com base na proposta apresentada, parece que se vai perder o financiamento. -----

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Vice-Presidente para esclarecer que não se irá perder verba, sendo a mesma canalizada para outro projeto, havendo o mesmo esforço financeiro, a infraestrutura é que será outra, tendo-se decidido que seria o Pavilhão Gimnodesportivo Arquiteto Rosado Correia. -----

----- Interveio a Senhora Presidente da Câmara Municipal para referir que se poderia ter decidido que a intervenção fosse nas piscinas municipais, ou em qualquer outra infraestrutura que precise de reparação emergente e urgente devido ao estado em que se encontram. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para referir que a sua questão era no sentido de perceber se não se perderia aquela verba, e se se irá conhecer atempadamente o que está previsto realizar, que pensa terá a ver com questões de cobertura, que será uma das prioridades. -----

----- Interveio, de novo, o Senhor Vice-Presidente, para referir que a DGAL ainda não emitiu parecer, pelo que se o mesmo vier aprovado as obras no pavilhão serão ao nível da cobertura, piso, caixilharias e balneários. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Usou novamente a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para solicitar que seja tido em atenção que uma das coisas que estava prevista, e que a Senhora Vereadora Anabela Caeiro, já havia mencionado, é a famosa pista de atletismo, que tanto tem sido falada, esperando que se acautele essa situação, pois já havia esse pedido por parte de vários praticantes da modalidade.-----

----- Interveio, de seguida, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, para referir haver a intenção de requalificar o recinto desportivo, entendendo, também, que a prioridade seja uma pista de atletismo e não um campo de futebol, pelo que se deverá iniciar por aí, sempre dependente dos avisos quer do Portugal 2030, quer do PRR, porque com fundos próprios não se consegue.-----

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Lucena referiu, de seguida, que a questão dos equipamentos com multifunções leva sempre ao debate habitual que é não fazer sentido uma pista de atletismo sozinha, pelo que, também, fará sentido outro tipo de equipamentos e infraestruturas.-----

----- Voltou a usar a palavra o Senhor Vice-Presidente para referir ter já mencionado que gostava de fazer um projeto num todo, não sendo possível, deverá começar-se pelos balneários, pista de atletismo, infraestruturas e, finalmente, o campo relvado.-----

----- Tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para deixar um esclarecimento relativamente à pista de atletismo, até porque durante os últimos quatro anos foi abordado várias vezes esse assunto. Referiu, de seguida, que a situação da pista de atletismo, neste momento, encontra-se exatamente como estava no executivo anterior, dependente dos avisos de candidaturas. Prosseguiu, referindo recordar-se de uma reunião em que o Senhor Vereador, na altura, Miguel Singéis, quando a oposição lhe perguntou relativamente à pista de atletismo e à sua construção, a resposta foi exatamente a mesma que acabou de ser dada pelo Senhor Vice-Presidente atual, que é a de que irá depender dos avisos de abertura de candidaturas. Referiu, ainda, que tudo aquilo que está pensado relativamente à pista de atletismo, neste momento, em nada difere em relação ao executivo anterior, apenas a hierarquia nos trabalhos, parecendo-lhe essencial que haja a possibilidade de fazer a pista de atletismo antes do quarto campo relvado do concelho.-----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para clarificar que o que está a ser votado é a resolução de contrato de empreitada.-----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 15/VP/2022;-----

----- b) Determinar **a resolução do contrato de empreitada de “Requalificação do Campo de Futebol Municipal – Construção do Relvado Sintético e Iluminação” celebrado com a empresa “Mondo, Portugal, S.A.”, por razões de interesse público, conforme disposto nos artigos 330.º, alínea c) e 334.º do Código dos Contratos Públicos;**-----

----- c) Determinar a notificação à empresa **“Mondo, Portugal, S.A.”, para efeitos do cumprimento do disposto no artigo 334.º do CCP, no que concerne ao apuramento da justa indemnização;**-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- d) Determinar às subunidades orgânicas Administrativa de Contratação Pública e Contabilidade e Património do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 18/NAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 4 de março de 2022, atinente à atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

“GABINETE DA VERAÇÃO

PROPOSTA N.º 18/NAF/2022

ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS PREVISTOS NO CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPE

Considerando que,

- Que o Cartão Social se destina a apoiar a população sénior, bem como os portadores de deficiência ou reformados por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;
- Que os titulares do Cartão Social do Município podem ter benefícios através de uma bolsa de ocupação temporária;
- Que a ocupação temporária tem como objetivo a ocupação dos beneficiários do Cartão Social do Município na realização de atividades de interesse municipal, mediante a contrapartida de uma bolsa;
- Que só poderão ter acesso à bolsa de ocupação temporária os possuidores do Cartão Social do Município, desde que não sejam abrangidos por outros regimes ou medidas de apoio social e, apenas uma pessoa por agregado;
- Que a medida de ocupação em atividades de interesse municipal tem uma duração mínima de um mês e uma duração máxima de seis meses;
- Que os beneficiários do Cartão Social do Município poderão ser integrados em diversas áreas de atuação da competência do Município, tais como: Património e Cultura, designadamente, eventos organizados e/ou apoiados pelo Município; Desporto; Saúde; Ação Social; Ambiente e Proteção Civil; Apoio a Idosos e Crianças; Manutenção de equipamentos e espaços públicos e outras áreas de reconhecido interesse municipal;
- Que para o ano de 2022, foi determinado nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 27.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, a fixação do valor do IAS, como montante global da bolsa de ocupação de tempos livres, num máximo de 30 beneficiários por ano;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) Integrar, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 23.º, e do n.º 2, do art.º 24.º, do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, os seguintes municípios na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres:
 1. ██████████ - pelo período de seis (6) meses;
 2. ██████████ - pelo período de seis (6) meses.
- b) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sob a presente proposta.”

- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----
- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 18/VAF/2022; -----
- b) Integrar, nos termos do disposto do n.º 1 do art.º 23.º e do n.º 2 do art.º 24.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, os munícipes constantes na Proposta n.º 18/VAF/2022, na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres; -----
- c) Determinar ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Bolsa D´Originais – **Associação Cultural para a realização da 2.ª edição do “Festival Arte (S)em Palco”**

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 19/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 25 de março de 2022, atinente à minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Bolsa D´Originais – **Associação Cultural, para a realização da segunda edição do “Festival Arte (S)em Palco”**, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

“GABINETE DA VERAÇÃO

PROPOSTA N.º 19/VAF/2022

MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRA ENTRE O MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ E A BOLSA D'ORIGINAIS – ASSOCIAÇÃO CULTURAL PARA A REALIZAÇÃO DA 2.ª EDIÇÃO DO “FESTIVAL ARTE (S)EM PALCO”

Considerando que:

- A BOLSA D'ORIGINAIS – Associação Cultural, sem fins lucrativos, apresentou uma candidatura ao Programa de Apoio a Projetos – Programação e Desenvolvimento de Públicos, promovido pela Direção Geral das Artes, correspondente a espetáculos e ações artístico-pedagógicas, num total de 20 atividades, previstas entre os meses de abril a julho de 2022, em 14 localidades do concelho de Reguengos de Monsaraz;

- À semelhança da 1.ª edição do “Festival Arte(S)em Palco”, o Município de Reguengos de Monsaraz, reconheceu o projeto como de relevante interesse para a comunidade local;

- Neste contexto, em 25 de agosto de 2021, este Município emitiu uma declaração de acolhimento do projeto, na qual previu a concessão de apoio técnico e logístico, no valor de 10.000,00 € (dez mil euros), em espécie, e um apoio financeiro de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros) destinado ao pagamento das remunerações e outras despesas inerentes à 2.ª edição do “Festival Arte(S)em Palco”;

- A Direção Geral das Artes aprovou a candidatura apresentada pela BOLSA D'ORIGINAIS – Associação Cultural;

- A 2.ª edição do “Festival Arte(S)em Palco” terá início no dia 2 de abril de 2022, com um concerto promovido pela Sociedade



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Filarmónica Harmonia Reguenguense, na Praça da Liberdade, em Reguengos de Monsaraz, e a atuação de um Quinteto de Sopros do Porto, nas aldeias de Caridade e Santo António do Baldio;

- Esta edição compreende um ciclo de 16 espetáculos e 4 ações artístico-pedagógicas, a decorrer em Reguengos de Monsaraz, Monsaraz, Caridade, Campinho, São Marcos do Campo, Barrada, Telheiro, Santo António do Baldio, Carrapatelo, Outeiro, São Pedro do Corval, Motrinos, Cumeada e Perolivas;

- Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as Freguesias, ao abrigo do n.º 1, do artigo 23.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

- Os municípios dispõem de atribuições no domínio da promoção do desenvolvimento, de acordo com a alínea m), do n.º 2, do artigo 23.º, do referido diploma legal;

- Compete à Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista (...) “à realização de eventos de interesse para o município”, em conformidade com a alínea o), n.º 1, do artigo 33.º, do sobredito diploma legal;

- Além disso, é da competência da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, conforme estipulado na alínea ff), do artigo 33.º, do referido diploma legal;

- É necessário definir os termos de colaboração entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a BOLSA D'ORIGINAIS – Associação Cultural;

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

- a) **Aprovar a minuta do “Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a BOLSA D'ORIGINAIS – Associação Cultural para a realização da 2.ª edição do “Festival Arte(S)em Palco”, que se anexa e dá aqui por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais;**
- b) **Conceder, nomeadamente em ordem ao preceituado na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio financeiro à BOLSA D'ORIGINAIS, Associação Cultural no valor de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), para pagamento das remunerações e outras despesas inerentes à 2.ª edição do “Festival Arte(S)em Palco” e o apoio técnico e logístico, no valor de 10.000,00 € (dez mil euros) a conceder em espécie, ao nível da cedência de espaços, contratualização de seguros, comunicações com o IGAC – Inspeção Geral das Atividades Culturais, responsabilização com Direitos de Autor e Conexos e publicidade do evento;**
- c) **Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo, em harmonia ao preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e,**
- d) **Determinar ao Serviço de Cultura e à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”**

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 19/VAF/2022;-----

----- b) **Aprovar a minuta do “Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a BOLSA D'ORIGINAIS – Associação Cultural, para a realização da Segunda edição do “Festival Arte(S)em Palco”, a qual se encontra anexa à Proposta n.º 19/VAF/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos**



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- legais:-----
- c) Conceder o apoio financeiro, em ordem ao preceituado na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, **de 12 de setembro, à BOLSA D'ORIGINAIS**, Associação Cultural no valor de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), para pagamento das remunerações e outras despesas inerentes à segunda **edição do "Festival Arte(S)em Palco" e o apoio técnico e logístico**, no valor de €10.000,00 (dez mil euros) a conceder em espécie, ao nível da cedência de espaços, contratualização de seguros, comunicações com o IGAC – Inspeção Geral das Atividades Culturais, responsabilização com Direitos de Autor e Conexos e publicidade do evento;-----
- d) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo, em harmonia ao preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- e) Determinar ao Serviço de Cultura e à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.-----

Administração Urbanística

Licenciamento para obras de alterações – Aprovação do projeto das especialidades - Processo administrativo n.º 63/2021

- Presente o processo administrativo n.º 63/2021, de que é titular [REDACTED]-----
- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/037/2022, de 22 de março de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----
- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----
- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita;-----
- b) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo;-----
- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE.-----

Licenciamento para obras de edificação – Aprovação do projeto das especialidades - Processo administrativo n.º 71/2020

- Presente o processo administrativo n.º 71/2020, de que é titular [REDACTED]-----
- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

n.º UOT/PP/038/2022, de 22 de março de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; -----

----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE.

Licenciamento para obras já executadas (legalização), ampliação e construção de piscina – Aprovação do projeto das especialidades – Processo administrativo n.º 85/2021

----- Presente o processo administrativo n.º 85/2021, de que é titular [REDACTED] -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/039/2022, de 22 de março de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; -----

----- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE.

Licenciamento para obras de alteração de alçado – Aprovação do Projeto de arquitetura – Processo administrativo n.º 17/2022

----- Presente o processo administrativo n.º 17/2022, de que é titular [REDACTED] -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/040/2022, de 22 de março de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar o projeto de arquitetura; -----

----- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Licenciamento para obras de edificação – Aprovação do projeto das especialidades – Processo administrativo n.º 02/2022

- Presente o processo administrativo n.º 02/2022, de que é titular [REDACTED].-----
- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/041/2022, de 24 de março de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----
- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----
- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita;-----
- b) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo;-----
- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE.-----

Licenciamento para obras de edificação – Aprovação do projeto de arquitetura – Processo administrativo n.º 16/2022

- Presente o processo administrativo n.º 16/2022, de que é titular [REDACTED].-----
- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/042/2022, de 24 de março de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----
- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----
- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita;-----
- b) Aprovar o projeto de arquitetura;-----
- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades nos prazos previstos no RJUE.-----

Licenciamento para obras de edificação – Aprovação do projeto de arquitetura – Processo administrativo n.º 103/2021

- Presente o processo administrativo n.º 103/2021, de que é titular [REDACTED].-----
- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/011/2021, de 27 de outubro de 2021, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----
- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----
- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita;-----
- b) Emitir parecer desfavorável, com base no exposto nos pontos 3 e 4 da informação técnica n.º UOT/PP/011/2021,-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

de 27 de outubro de 2021; -----

----- c) Notificar o titular do processo para efeitos de audiência prévia nos termos dos artigos 100.º, e seguintes, do Código do Procedimento Administrativo. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, informou que nos termos do disposto no artigo 49.º do Anexo I à Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, fixava-se o período de intervenção aberto ao público. -----

----- Tomou a palavra o munícipe Rui Flores para colocar duas questões e efetuar um comentário. A primeira questão, foi sobre a taxa de desemprego do concelho de Reguengos de Monsaraz e quais as ofertas totais de emprego registadas. **De seguida, o munícipe Rui Flores deu os parabéns pela organização do evento “Regadio 20|30 Discussão dos Possíveis Desafios para o Alentejo na Próxima Década”, acrescentando que na** sequência do mesmo se poderá tirar uma grande ilação, pedindo, de seguida, o favor aos presentes para que nunca façam promessas que não possam cumprir, que nunca façam promessas que dependam de terceiros para serem cumpridas e que nunca façam promessas quando não tenham conhecimento dos assuntos, dando como exemplo as palavras da Senhora Vereadora Anabela Caeiro, afirmando que **lhe deram muito jeito, que foram “os projetos têm fases para serem concretizados”,** mas o problema é **quando existem “muitas fases e fasinhas”, porque quando são anunciados,** referindo-se ao Bloco de Rega, é referido o objetivo final com o que se vai concretizar no final, sendo dito logo de início o custo, o que vai beneficiar, mas o que acontece é que para se lá chegar existe a primeira fase e a segunda fase, ficando a saber-se no colóquio que, para além da primeira e da segunda fase, ainda existe uma primeira, uma segunda e uma terceira fase da primeira fase. Continuou referindo, que constatou no dia 10 de dezembro de 2021, em São Manços, num ato de campanha eleitoral, em que foi anunciado pela Senhora Ministra da Agricultura, a abertura do concurso público para a primeira fase do bloco do Peral, de 30,1 milhões de euros, no entanto, em 22 de fevereiro de 2022, aquando do aviso de abertura o valor previsto é de 13 milhões de euros. Referiu, ainda, que **no dia da realização do evento “Regadio 20 | 30 Discussão dos Possíveis Desafios para o Alentejo na Próxima Década”, questionou o Senhor Eng.º Salema sobre a** alteração daquele valor, ao que o mesmo respondeu com muita clareza que se trata apenas da primeira fase da primeira fase, quando dois meses antes o valor era outro, pelo que alertou para se ter sempre muita calma com o que se divulga por forma a não iludir as pessoas, porque continuamos a acreditar no executivo e a partir do momento em que começam a criar ilusões poderemos vir a deixar de acreditar. Prosseguiu referindo, que o projeto total estava previsto custar cerca de 58,9 milhões de euros, pelo que se está numa fase de 13 milhões, questionou quando se chegará ao fim e, partindo do princípio que houve um agravamento nos custos, tal como foi dito no referido Colóquio, no qual os oradores tiveram uma prestação excelente, chegará à volta dos 89 milhões de euros, mais 40 % do que estava previsto inicialmente, e conforme, também, foi referido não existe dinheiro para concluir aquelas obras. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que em relação à taxa de desemprego não a tem consigo, mas que informará devidamente na próxima reunião da Câmara Municipal, sendo que a informação de que dispõe e que será mais ou menos residual porque acompanha a oscilação a nível nacional. Continuou referindo, que relativamente às ofertas de emprego encontram-se 30 vagas de postos de trabalho no concelho de Reguengos de Monsaraz, listagem que colocou à disposição de todos para consulta, encontrando-se ofertas de emprego desde enfermeiro de cuidado geral, a trabalhador de escritório, empregado de bar, mecânico, empregados de mesa, trabalhador de jardinagem, motorista de pesados, agricultor qualificado na cultura de árvores e arbustos, empregado de armazém, embalador de indústria transformadora, ou seja, existe todo um leque desde o trabalho mais qualificado até a trabalhos menos qualificados, nas freguesias de Monsaraz, Reguengos de Monsaraz, Corval, Campo e Campinho. Referiu ainda a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que os potenciais candidatos vão ter informação sobre o tipo de contrato, sobre a sua duração e o seu regime, sobre a carga horária, sobre o regime de descanso semanal, sobre a base de remuneração líquida e sobre o valor do subsídio de refeição. Acrescentou, ainda, haver grande oferta de trabalho no concelho pelo que entende que o grande problema está não na falta de oferta, mas sim na falta de mão-de-obra que é uma situação muito preocupante. -----

----- Interveio, de seguida, a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir ter estado com muita atenção ao que foi dito pelo munícipe Rui Flores, bem como ao que foi dito no Colóquio realizado no dia 18 de março de 2022, percebendo muito bem as questões relacionadas com as expectativas e que as coisas muitas vezes não são como queremos. Referiu, ainda, que durante todo o Colóquio, e principalmente no período de intervenção ao público, apenas uma pessoa presente na sala perguntou o que poderia fazer para ajudar e contribuir para o processo. Continuou a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena referindo que estiveram presentes muitos agricultores, com diferentes dimensões e com diferentes impactos no território em termos de necessidades, quer em termos de utilização da água, quer ao nível do que são as suas culturas. Referiu, ainda, ter gostado imenso de ouvir os três oradores, e com pontos de vista completamente diferentes, referindo ao Engenheiro Salema, ao Engenheiro José Núncio e ao Senhor Diretor Rogério Ferreira, sendo que todos chamaram a atenção para o trabalho de quem agora está na área agrícola e que tem que pensar, com estratégia, em como fazer a gestão efetiva quando a água cá chegar. Acrescentou, de seguida, que isso não está a ser feito, sendo esta uma preocupação de há vários anos, preocupação essa que disse partilhar com uma pessoa presente na sala, acrescentando que o problema não é a água chegar, mas sim como irá ser gerida. Prosseguiu referindo, que, neste momento, alguns agricultores têm acesso à água e outros não têm, porque os seus territórios o permitem e outros não. Referiu, ainda, não poder esquecer uma das coisas que disse o Senhor Diretor, relativamente à autoridade nacional do regadio, que é uma a obrigação de visão para esta área, frisando que tem que haver uma visão estratégica, não podendo só exigir-se a água porque é bom de se ter e isso o Alentejo conseguiu a muito custo. Afirmou, ainda, que a água está perto, mas ainda não chegou, no entanto irá chegar, esperando que chegue **independentemente das tais "fases e fasinhas" e tudo o mais que por aí venha**. Referiu, ainda,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

ter achado que o Senhor Engenheiro Salema foi muito claro relativamente aos *timings*, voltando-se ao problema que é a questão da disponibilidade financeira e donde virá esse dinheiro, compreendendo que o Governo tem um trabalho essencial e que cá estaremos para fazer o que poder ser feito, o que no nosso caso será pressionar, porque temos esse dever, estamos a representar uma bancada de um determinado partido, que neste momento é o partido que está no Governo, poderemos ser uma formiga naquilo que é um oceano de intenções, mas tem de se tentar fazer. Referiu, ainda, esperar que as ideias tenham mudado independentemente das questões dos ministérios e de quem esteja à frente deles, as coisas terão de ser ajustadas. Disse, ainda, a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena ter sido, também, referido no Colóquio, que o sistema nacional de informação é essencial para a fase de levantamento, tem de ser feito, ou seja, há um trabalho que tem de se iniciar a nível local e que não está dependente só da questão da água, pois quando ela chegar tem de se perceber como será feita a sua utilização, como vai ser medida, como vai ser utilizada, se as culturas estão feitas adequadamente. Referiu, ainda, que uma das coisas de que se fala há muito tempo é no estudo do solo, da humidade que tem determinada zona para fazer o quê, dos planos de contingência que devem existir, e isto foi muito interessante quando se falou na questão de como isso irá ser feito. Referiu, ainda, não ter esquecido o referido pelo Senhor Diretor que é enquanto ela não chegar temos de adaptar as nossas culturas aquilo que é o nosso clima e aquilo que sempre foi o nosso clima, porque a intenção é tentar dizer que se está a piorar a nível das condições climáticas, isso foi dito mais do que uma vez durante o Colóquio e os registos científicos também o demonstraram, que passamos por ciclos, vivemos no Alentejo, não vivemos noutra zona do país. De seguida, recordou o seu avô, que na altura própria plantava cereais e estava sempre preocupado com o contrário, que era se chovia fora da época para lhe estragar uns quantos hectares, que às vezes eram necessários para que pudesse haver a produção necessária, tudo isto tem a ver com os *timings* da própria natureza que não conseguimos reforçar. Prosseguiu referindo, achar que o que se tem de pensar é na estratégia local, achando que é essencial o trabalho da autarquia e o trabalho do pelouro que a Senhora Presidente da Câmara Municipal tem, que é a área agrícola, e trabalhar em conjunto o que é que vai ser este caminho, porque pode correr-se o risco de chegar cá a água e acontecer o que aconteceu em concelhos vizinhos, que é a água não chegar a ninguém e ainda ter de se ir buscar a outros locais. Referiu, ainda, que irá ser pior se tivermos a água e a mesma se perder, porque a gestão não é feita da forma correta, por isso, a Senhora Vereadora mostrou-se disponível para ajudar no que for necessário, pois este é um tema que lhe diz muito neste momento, do qual já gostava, porque a sua formação na área agroalimentar fá-la estar atenta a essas questões. De seguida, agradeceu os contributos apresentados no Colóquio, que considerou muito interessantes, deixando o exemplo de muitos agricultores estarem a pagar, neste momento, 3 cêntimos por metro cúbico de água, achando essencial que se possa aproveitar esse bem e esse recurso, porque infelizmente quando chegarem os outros custos todos, esses valores vão disparar, havendo zonas em que isso não está a acontecer, também sabe que o pagam porque fizeram investimentos a nível local de algumas infraestruturas e noutros locais não foi assim que aconteceu. Por fim, a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena referiu que este não irá ser um caminho fácil, mas será um caminho que tem de ser feito, mostrando-se



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

disponível para ajudar no que for necessário.-----

----- Tomou, de seguida, a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, para referir estar de acordo com a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena e, também, com o munícipe Rui Flores, esclarecendo o que foi dito no sentido de que é essa a sua responsabilidade enquanto políticos locais e nacionais, nacionais com outra dimensão e outra responsabilidade, locais com aquela que têm de ter. Referiu, ainda, que a questão é a gestão das expectativas, porque quando se anuncia que se vai iniciar um processo daqui a 6 meses, quem tem uma empresa toma medidas para que isso aconteça, depois faz investimentos e toma opções de produção, tudo isso tem custos e, depois, não acontece passado 6 meses, não acontece passado 12 meses, não acontece passado 1 ano, nem 2, nem 3, nem 4, nem 5, e é esse cuidado com as expectativas que os políticos terão de ter e é esse abuso a que o munícipe Rui Flores se refere, que é transmitirem-nos uma coisa com tal segurança e depois surgem os problemas, surgem os desagradados e surgem os prejuízos para quem investe e é aí que se tem de ter esse cuidado, quando se informa deverá fazer-se com a maior veracidade possível. -----

----- Interveio a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena referindo que é essa a postura que se tem de ter em tudo e em todas as áreas, sejam elas pequenas ou grandes. -----

----- Tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para agradecer o reconhecimento da importância do Colóquio, quer por parte do público, quer por parte da oposição, e referir, na sequência do que o Senhor Vice-Presidente disse, e que vai muito no sentido de uma coisa que a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena também afirmou, que é as pessoas que lá estavam eram as pessoas que faziam falta, ou seja, houve o cuidado de organizar um Colóquio para os agricultores, não para reanunciar o anunciado, não para reprometer o prometido, mas sim para trazer as pessoas certas no sentido de cada uma delas, dentro da sua área, poder esclarecer quem quis ser esclarecido e quem teve essa oportunidade. Referiu, ainda, que é importante ter cuidado com o planeamento do que aí vem, as coisas começam a montante e por isso esse cuidado foi colocado já no primeiro momento do Pelouro da Agricultura, procurou marcar-se aquele primeiro momento de atividade do pelouro, mostrando às pessoas que se está para esclarecer e que está muito atenta àquilo que é esse planeamento. Referiu, ainda, a Senhora Presidente, que as pessoas que se convidam são aquelas que, cada uma dentro da sua área, poderão esclarecer do princípio ao fim a questão do circuito hidráulico e da água. Finalizou a Senhora Presidente, passando de seguida a palavra ao Engenheiro Paulo Chaveiro, para este prestar alguns esclarecimentos relativamente à questão do planeamento. -----

----- Tomou a palavra o Senhor Engenheiro Paulo Chaveiro para referir que houve um processo inicial, um pedido de intenções, a execução de um pré-projecto, a execução de um projeto, houve a intenção e a execução de uma candidatura a fundos comunitários, houve a resposta, e, neste momento, estão na fase de implementação das empreitadas. Referiu, ainda, não ir referir mais nada relativamente às expectativas que foram criadas e ao resultado que isso teve nos últimos anos, pois o Senhor Vice-Presidente já disse tudo. Continuou referindo, que após o colóquio, que



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

para isso foi muito muito bom, a discussão de todos foi muito positiva, houve um verdadeiro debate e esclarecimento do que aí vem e do que é necessário fazer, já se falou com a Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), com a Federação Nacional de Regantes (FENAREG) e com a EDIA, o passo seguinte será consertar e realizar um documento conjunto com os agricultores, que é a execução do Circuito Hidráulico de Reguengos de Monsaraz na íntegra. Referiu, ainda, que foi bastante claro naquele colóquio que o valor alocado atualmente para a execução do Circuito Hidráulico de Reguengos de Monsaraz, mesmo sem contar com a questão da guerra da Ucrânia, não permite, se não houver por parte do Governo um reforço de cerca de 50 milhões de euros, que seja totalmente executado Referiu, ainda, ter ficado claro que o que será feito será a adução para o primeiro reservatório, depois o segundo reservatório para a Barragem da Vigia e, por último, a Zona do Peral. Depois haverá um novo concurso de empreitada, para as ramificações, ou seja o Circuito Hidráulico de Reguengos de Monsaraz segunda fase, e com o valor que está alocado neste momento, se não houver um reforço de 50 milhões de euros, haverá zonas do Circuito Hidráulico de Reguengos de Monsaraz que não poderão ser executadas, não tendo o Engenheiro José Salema querido quis referir que zonas seriam essas, apenas referiu que seriam nas zonas de ramificação, as zonas que estão no extremo do projeto, isso significa que mais uma vez as expetativas dos agricultores vão ficar por concretizar. Prosseguiu referindo, que será nesse ponto que o Município de Reguengos de Monsaraz estará muito atento e tudo fará para, em conjunto com os agricultores, porque o que importa são os agricultores, para além de outras atividades, são eles o motor vivo do concelho de Reguengos de Monsaraz, irem junto do Ministério da Agricultura e falar com a Senhora Ministra, esperando que desta vez responda aos intentos de se realizar uma reunião, que está pedida desde outubro de 2021 e que até à data não houve resposta. Informou, ainda, que o Município irá, em conjunto com os agricultores, elaborar esse documento a mostrar o essencial, que é o Circuito Hidráulico de Reguengos de Monsaraz, que tem de ser executado na íntegra e ao qual faltam 50 milhões de euros, para que o mesmo seja concretizado. Disse ainda, quanto à questão da gestão da água, estar de acordo, mas como é que querem gerir a água, pensando que a apresentação da Senhora Presidente da Câmara Municipal mostrou que existem vários desafios, devendo em conjunto os agricultores ver-se qual o caminho para o concelho de Reguengos de Monsaraz. Finalizou, reforçando que o próximo passo será, em conjunto com os agricultores, elaborar aquele documento e ir junto do Governo pressionar para que o reforço de verbas seja feito, porque senão, mais uma vez, o Circuito Hidráulico de Reguengos de Monsaraz, segunda fase, não será concretizado na íntegra. -----

----- Voltou a intervir o município Rui Flores para referir que, como o Engenheiro Paulo Chaveiro mencionou, serão necessários mais 50 milhões de euros, porque o aviso era de 127 milhões de euros e foram candidatados 177 milhões de euros, portanto será a diferença dos 50 milhões, ninguém acredita que sejam aprovados os 177 milhões. Referiu, ainda, que o Engenheiro Salema referiu que candidataram a totalidade, mas que sabem que haverá cortes e sabem onde estes serão realizados. Referiu, ainda, concordar com o referido pela Senhora Vereadora Esmeralda Lucena, costumando dizer que fala de barriga cheia, pois felizmente tem uma barragem própria que lhe dá autonomia, podendo



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

estar calado que ganhava amigos, mas prefere apontar e meter o dedo na ferida, não para o seu caso, mas para ajudar os outros, porque todos têm acesso à informação, todos sabem o que se passa e era importante, na sequência do colóquio, até acha que pode ser provocatório, comecem já a pensar noutra iniciativa do género, só focada no uso eficiente da água na agricultura. As pessoas podem questionar como é que se vai poupar uma coisa que ainda não se tem, mas convém começar a sensibilizar as pessoas para isso. Prosseguiu referindo, que como a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena já havia mencionado, relativamente ao preço da água em baixa pressão ser de 3 cêntimos, ou 3,2 cêntimos, o metro cúbico, em sua opinião isso é criminoso, por isso há abusos, em Espanha, referiu a média de pagamento do metro cubico de água, ronda os 32 cêntimos por metro cúbico, portanto não é compatível, a tendência quando os valores de água são dessa ordem, valores que nem entram na conta de cultura, porque são valores tão baixos, que as pessoas ignoram completamente. Referiu, ainda, que sempre que lhe é solicitada opinião em fóruns mais especializados, refere que atualizem os preços da água para um valor correto, façam com que a água seja paga pelo valor que ela vale, porque, caso contrário, depois, levará a abusos. Referiu, ainda, que tem de se pôr toda a gente a pagar, pois há muita gente que não paga, outros não pagam aquilo que deviam pagar, porque não há monitorização daquilo que consomem, havendo, ainda, agricultores que regam e não têm um contador de rega, não sendo isso admissível nos dias que correm, havendo aqui muito trabalho de base a ser feito. Referiu, ainda, não saber onde é que o Município poderá ajudar, a não ser na realização de fóruns e em alterações ao nível de PDM com zonas de regadio ou não regadio, não sabendo até que ponto podem lá chegar, para ajudar no uso eficiente da água por parte dos agricultores, mas há sempre hipótese da organização de fóruns especializados sobre o tema que ajudem as pessoas. Referiu, ainda, estar disponível a receber pessoas que queiram ver o que está a fazer, porque já rega há muito tempo, sabe como é que as coisas se fazem, pode aprender com outros, mas também pode ensinar. Referiu, por fim, haver um grande distanciamento e muitas capelinhas no concelho, que têm de acabar, porque enquanto não se remar para o mesmo lado, não haverá água tão depressa, nem para uns nem para outros. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

----- A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais. -----

----- E nada mais havendo a apreciar, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu por encerrada a reunião. Eram doze horas e dezoito minutos. -----

----- E eu _____ na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz lavrei, li e subscrevi a presente ata. -----